



JORNAL da REPÚBLICA

§. 2.50

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

SUMÁRIO

MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR CIÊNCIA E CULTURA:

Despacho Ministerial N.º 001/MESCC/IX/2018

Despacho Relativo ao Processo de Acesso ao Ensino Superior Público Para o Ano Letivo de 2018 à 20191276

Despacho Ministerial N.º 004/MESCC/X/2018

Aditamento ao Despacho N.º 001/MESCC/IX/2018, de 26 de Setembro, Relativo ao Processo de Acesso ao Ensino Superior Público para o Ano letivo de 2018 à 2019 1277

Despacho Ministerial N.º 05 MESCC/IX/2018

Sobre a Atribuição de Subvenções Públicas às Instituições de Ensino Superior Privadas no Ano Fiscal de 2018 1293

Despacho N.º 08/GM/MESCC/XI/2018

Autoriza as listas de graduação ao Instituto Ciência de Saúde (ICS) a conferir graus académicos aos estudantes que concluíram em 2018 os cursos autorizados 1294

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO:

Despacho N.º 13/G-MEJD/XI/2018

Suplemento Remuneratório aos Funcionários e Agentes do Ministério da Educação, Juventude e Desporto Afetos ao Processo de Preparação e Implementação das Provas Nacionais e Exames Nacionais em 20181298

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Estratu ba Públikasaun 1299

Estratu ba Públikasaun1299

Estratu ba Públikasaun1300

Estratu ba Públikasaun 1300

Estratu ba Públikasaun 1300

Estratu ba Públikasaun 1301

Estratu ba Públikasaun1301

Estratu ba Públikasaun 1301

Estratu ba Públikasaun 1302

Estratu ba Públikasaun 1302

Estratu ba Públikasaun 1302

Estratu ba Públikasaun 1302

Estratu ba Públikasaun 1303

Estratu ba Públikasaun 1303

Estratu ba Públikasaun 1303

Estratu ba Públikasaun 1304

Estratu ba Públikasaun 1304

Estratu ba Públikasaun 1304

Estratu ba Públikasaun 1305

Estratu ba Públikasaun 1305

Estratu ba Públikasaun 1306

Estratu ba Públikasaun 1306

Estratu ba Públikasaun 1307

Estratu ba Públikasaun 1307

Estratu ba Públikasaun 1308

Estratu ba Públikasaun 1308

Estratu ba Públikasaun 1308

Estratu ba Públikasaun 1308

Estratu ba Públikasaun 1309

Estratu ba Públikasaun1309

Estratu ba Públikasaun 1309

Estratu ba Públikasaun 1309

Estratu ba Públikasaun 1310

Estratu ba Públikasaun 1310

Estratu ba Públikasaun 1310

Estratu ba Públikasaun 1311

Extrato1311

Extrato1311

DEFENSORIA PÚBLICA:

Despacho N.º 179/G-DPG/XII/20181312

DESPACHO MINISTERIAL N.º 001/MESCC/IX/2018

**DESPACHO RELATIVO AO PROCESSO DE ACESSO
AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO PARA O ANO
LETIVO DE 2018 À 2019**

Considerando a necessidade de preparar de forma rigorosa e criteriosa o processo de acesso dos novos estudantes que vão ingressar no ensino superior público no ano letivo de 2018 e a responsabilidade constitucional e legal do Estado e, particularmente, do Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura na coordenação e monitorização deste processo;

Considerando que, nos termos do Artigo 3º do Decreto-Lei N.º 36/2009, de 2 de Dezembro, que determina o Regime Jurídico do Acesso ao Ensino Superior, o processo de acesso ao ensino superior público é implementado em coordenação entre o Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura e as instituições de ensino superior;

Considerando que, por razão do estabelecimento do Instituto Politécnico de Betano (IPB) enquanto nova instituição de ensino superior público, é necessário ajustar o Manual Operacional anteriormente elaborado pela Universidade Nacional Timor-Lorosa e aprovado pelo Ministério da Educação em 2017, com o objetivo de providenciar as linhas orientadoras para reger o mecanismo de acesso ao ensino superior público;

Considerando, ainda, que foi constituída uma equipa conjunta para analisar o mecanismo de acesso ao ensino superior público e propor alterações e melhorias a introduzir por via de legislação e regulação própria, esperando-se que o trabalho dessa equipa tenha efeitos a partir do processo de acesso ao ensino superior para o ano letivo de 2019, em conformidade com atividade constante no Plano de Ação Anual do Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura para o ano de 2018;

Assim, no uso das minhas competências próprias conferidas pelo art. 23º, n.º 1, al.b) do Decreto-Lei n.º 14/2018 de 17 de Agosto, conjugado com o disposto do Artigo 18º da Lei de Bases da Educação, do Decreto-Lei n.º 14/2008 de 29 de Outubro determino as seguintes medidas:

1. O processo de acesso ao ensino superior público para o ano letivo de 2018 é conduzido em coordenação conjunta entre o Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura, a UNTL e o IPB;
2. O processo de acesso ao ensino superior público para o ano letivo de 2018 é realizado entre o dia 1 de Outubro de 2018 e 30 de Janeiro de 2019, ficando concluído com a publicação das listas de todos os estudantes admitidos no Jornal da República;
3. O processo de acesso ao ensino superior público para o

ano letivo de 2018 contempla a existência de 3 canais de acesso:

- a. Regime Geral (Canal A) – para os estudantes finalistas do ensino secundário em 2018, cabe a competência do Ministro do ESCC;
 - b. Regime Especial (Canal B) – para os estudantes que verifiquem critérios específicos e excepcionais de elegibilidade, cabe a competência da UNTL;
 - c. Regime de Oportunidade (Canal C) – para os estudantes finalistas do ensino secundário dos anos anteriores e não do ano escolar em curso, cabe a competência da UNTL e do IPB.
4. A descrição detalhada dos regimes, critérios, etapas e calendário de implementação do processo de acesso são determinados pelo Manual Operacional aprovado como anexo ao presente despacho;
 5. Em todas as matérias em que existam eventuais divergências entre o Manual Operacional ora aprovado e o anterior Manual Operacional, vale o Manual Operacional ora aprovado.
 6. O Manual Operacional anexo é válido, exclusivamente, como instrumento transitório no âmbito do acesso ao ensino superior público para o ano letivo de 2018. O eventual prolongamento da sua validade deve ser expressamente declarado através de despacho do Ministro do Ensino Superior, Ciência e Cultura em curto prazo após a entrada em vigor do presente diploma.
 7. Em conformidade com o plano e orçamento de 2017, o Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura assegura o necessário orçamento para a realização das atividades logísticas de preparação do processo de acesso ao ensino superior público de 2018.
 8. Compete à Direção-Geral do Ensino Superior, das Ciências e Tecnologia a elaboração de relatório final relativo ao processo de acesso ao ensino superior público de 2018 a submeter ao Ministro do Ensino Superior, Ciência e Cultura.
 9. O presente despacho entra em vigor imediatamente após a sua publicação.

Publique-se.

Dili, 26/04 de 2018

Ministro do Ensino Superior, Ciência e Cultura

Dr. Longinhos dos Santos

DESPACHO MINISTERIAL N.º 004/MESCC/X/2018

ADITAMENTO AO DESPACHO N.º 001/MESCC/IX/2018, DE 26 DE SETEMBRO, RELATIVO AO PROCESSO DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO PARA O ANO LETIVO DE 2018 À 2019

Tendo em conta o ofício do Magnífico Reitor da UNTL, Professor Doutor Francisco Miguel Martins, M. Hum, de 28 de Setembro de 2018, cuja referência 220/UNTL/R/IX/2018, assim nos termos expostos no seu quarto parágrafo, declara a impossibilidade da UNTL assumir a responsabilidade conforme consta da alínea c, do n.º 3 do despacho ora sujeito à aditamento acima referido;

Assim, no uso das minhas competências próprias conferidas pelo art. 23º, n.º 1, al.b) do Decreto-Lei n.º 14/2018 de 17 de Agosto, conjugado com o disposto no Artigo 18º da Lei de Bases da Educação, do Decreto-Lei n.º 14/2008 de 29 de Outubro determino a importância de aditamento requerido conforme o abaixo descrito :

1. O processo de acesso ao ensino superior público para o ano letivo de 2018 é conduzido em coordenação conjunta entre o Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura, a UNTL e o IPB (*mantenha-se a redação*);
2. O processo de acesso ao ensino superior público para o ano letivo de 2018 é realizado entre o dia 1 de Outubro de 2018 e 30 de Janeiro de 2019, ficando concluído com a publicação das listas de todos os estudantes admitidos no Jornal da República (*mantenha-se a redação*);
3. O processo de acesso ao ensino superior público para o ano letivo de 2018 contempla a existência de 3 canais de acesso:
 - a. Regime Geral (Canal A) – para os estudantes finalistas do ensino secundário em 2018, cabe a competência do Ministro do ESCC (*mantenha-se a redação*);
 - b. Regime Especial (Canal B) – para os estudantes que verifiquem critérios específicos e excepcionais de elegibilidade, cabe a competência da UNTL e o IPB (*mantenha-se a redação*);
 - c. Regime de Oportunidade (Canal C) – para os estudantes finalistas do ensino secundário dos anos anteriores e não do ano escolar em curso, cabe a competência da *UNTL e do IPB*, (*sujeita ao aditamento ora requerido*).
4. A redação da alínea c, do n.º 3 acima, passa ter a seguinte redação “Regime de Oportunidade (Canal C) – para os estudantes finalistas do ensino secundário dos anos anteriores e não do ano escolar em curso, cabe a competência *do MESCC e do IPB*”;
5. O conteúdo geral do despacho N.º 001/MESCC/IX/2018, de 26 de Setembro, relativo ao processo de acesso ao ensino superior público para o ano letivo de 2018 à 2019, cuja cópia faz parte integrante deste despacho e sem necessidade a sua republicação, mantenha-se a sua forma original, e sem outras alterações, em execução à alínea c, do n.º 3, sujeita à aditamento prevista na alínea c, do número 3 do presente despacho .
6. O presente despacho entre em vigor imediatamente após a sua publicação.

Publique-se.

Dili, 23 de Outubro de 2018

O Ministro do Ensino Superior, Ciência e Cultura

Dr. Longinhos dos Santos



ACESSO E INGRESSO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO DOS NOVOS ESTUDANTES PARA O ANO LETIVO 2019

MANUAL OPERACIONAL



Conteúdo

1 – Introdução.....	2
2 – Quadro legal	5
3 – Intervenientes no processo de acesso	6
4 – A Comissão Conjunta.....	7
5 – Linearidade do percurso do ensino secundário no acesso ao Ensino Superior Público.....	8
6 – Canais de acesso ao Ensino Superior Público	10
Canal A – Regime Geral – 60% das Vagas	10
Canal B – Regime Especial – 21,3% das Vagas.....	13
Canal C – Regime de Oportunidade – 18,7% das Vagas.....	18
7 – Requisitos Específicos de Admissão	20
8 – Etapas e Calendário do Processo de Acesso ao Ensino Superior Público	21
9 – Número total de vagas no Ensino Superior Público 2019	29
10 – Número de vagas por canal de acesso para a UNTL - 2019.....	31
11 – Implementação do Manual Operacional.....	33
12 – Anexos.....	34

Anexos:

1. Boletins de Candidatura ao Ensino Superior Público
2. Cópia do Despacho Ministerial N.º __/GM-MESCC/IX/2018 relativo ao Processo de Acesso ao Ensino Superior Público para o ano letivo de 2019
3. Cópia de “Aprovação” do Manual Operacional por Sua Exa. o Sr. Ministro do Ensino Superior, Ciência e Cultura

Prefácio

Todos os anos é levado a cabo um processo de acesso e ingresso ao Ensino Superior público, que assegura a seleção dos novos alunos para a Universidade Nacional de Timor Lorosa'e e para o Instituto Politécnico de Betano.

De forma a promover os princípios do rigor e da transparência em todo o processo foi elaborado, à semelhança dos anteriores, este Manual Operacional, que tem como principal objetivo orientar a implementação de todo o processo de seleção e recrutamento dos novos alunos para o ano letivo de 2019.

Este manual define os intervenientes, os responsáveis de cada entidade envolvida, os canais de acesso, os requisitos de admissão, as etapas e o calendário de implementação e o número de vagas disponíveis para o Ensino Superior público em 2019.

Neste sentido, as instituições responsáveis pela implementação do processo de acesso e ingresso ao Ensino Superior público para 2019 deverão respeitar integralmente as regras, os regulamentos e o calendário definidos no presente manual, que foi por mim aprovado e que reitera os princípios estipulados no Artigo 18º da Lei de Bases da Educação.

Díli, 1 de Outubro de 2018

Longuinhos dos Santos, MM.

Ministro do Ensino Superior, Ciência e da Cultura

1 – Introdução

Ao longo da última década o Ministério da Educação e a Universidade Nacional Timor Lorosa'e (UNTL) têm procurado responder aos desafios de garantir a todos os cidadãos a igualdade de oportunidades no acesso aos graus mais elevados do ensino e da investigação científica.

No esforço de se alcançar um sistema mais transparente e equitativo para todos os indivíduos que pretendam continuar os seus estudos no ensino superior foram formulados diferentes sistemas de acesso ao Ensino Superior Público que culminaram, em 2015, na criação de três canais de acesso ao Ensino Superior:

- Canal A, ou Regime Geral: finalistas do ensino secundário, e correspondeu a 70% do total das vagas estabelecidas para o Ensino Superior Público;
- Canal B, ou Regime Especial: candidatos que se encontram em situações excecionais, e correspondeu

a 10% do total das vagas estabelecidas para o Ensino Superior Público;

- Canal C, ou Regime de Oportunidade: cidadãos timorenses que concluíram o ensino secundário nos 4 anos letivos anteriores relativamente aquele em que se realiza o concurso, e correspondeu a 20% do total das vagas estabelecidas para o Ensino Superior Público.

À semelhança do Manual Operacional aprovado para 2018, o Sistema de Acesso ao Ensino Superior Público para 2019 continua a prever a operacionalização dos três canais de acesso: Canal A – Regime Geral, Canal B – Regime Especial, e Canal C – Regime de Oportunidade, mas com a alteração no número de vagas previstas para cada um dos regimes.

O processo de acesso ao ensino superior público para o ano de 2019 é coordenado pelo Ministério da Educação em trabalho conjunto com as duas Instituições de Ensino Superior Público que operam em Timor-Leste, designadamente a UNTL e o IPB.

Para efeitos de implementação do processo é constituída uma Comissão Conjunta coordenada tecnicamente pelo Diretor Nacional do Ensino Superior Universitário e integrando elementos das direções relevantes do Ministério do Ensino Superior, Ciência e Tecnologia (MESCC), da UNTL e do IPB. Esta Comissão Conjunta é supervisionada pela Direção Geral do Ensino Superior, das Ciências e Tecnologia.

Dada a especificidade do acesso e ingresso ao ensino superior público através de Regime Especial, é garantida a autonomia da UNTL e do IPB em matéria de seleção e seriação dos candidatos, mas, simultaneamente determina-se a participação técnica do MESCC no processo de verificação da elegibilidade dos candidatos e a possibilidade de, a qualquer momento, os técnicos do MESCC poderem marcar presença nos momentos de seleção, seriação e prestação de provas adicionais dos candidatos para efeitos de fiscalização.

Para acesso e ingresso ao Ensino Superior Público dos novos estudantes para o ano letivo de 2019 foi elaborado e aprovado o presente Manual Operacional, que substitui a versão anterior e que tem uma natureza transitória, com validade limitada, uma vez que se espera que, em 2019, seja revisto o Decreto-Lei N.º 36/2009, de 2 de Dezembro.

O presente Manual Operacional prossegue o espírito do Artigo 59º Constituição da República de Timor-Leste, reitera os princípios estipulados no Artigo 18º da Lei de Bases da Educação, designadamente:

- a) Democraticidade, equidade e igualdade de oportunidades;
- b) Objetividade dos critérios utilizados para a seleção e seriação dos candidatos;
- c) Universalidade de regras para cada um dos subsistemas de ensino superior;
- d) Valorização do percurso educativo do candidato no ensino secundário, nas suas componentes de avaliação contínua e provas nacionais, traduzindo a relevância para o acesso ao ensino superior do sistema de certificação nacional do

ensino secundário;

- e) Utilização obrigatória da classificação final do ensino secundário no processo de seriação;
- f) Coordenação dos estabelecimentos de ensino superior para a realização da avaliação, seleção e seriação por forma a evitar a proliferação de provas a que os candidatos venham a submeter-se;
- g) Carácter nacional do processo de candidatura à matrícula e inscrição nos estabelecimentos de Ensino Superior Público, sem prejuízo da realização, em casos devidamente fundamentados, de concursos de natureza local;
- h) Realização das operações de candidatura pelos serviços da administração central e regional da educação.

O presente Manual Operacional segue ainda uma estrutura semelhante à versão anterior, destacando-se a descrição dos critérios e canais de acesso, com especial atenção para a operacionalização do canal B – Regime Especial.

Este Manual Operacional substitui a versão anterior e será objeto de Despacho Ministerial.

2 – Quadro legal

Legislação	Descritivo
Constituição da República Democrática de Timor-Leste	
Lei n.º 14/2008, de 29 de outubro	Lei de Bases da Educação
Decreto-Lei n. 36/2009 de 2 de dezembro	Regime Jurídico de Acesso ao Ensino Superior
Decreto-Lei n.º 8/2010 de 19 de maio	Regime Jurídico dos Estabelecimentos de Ensino Superior
Decreto-Lei n. 16/2010 de 20 de outubro	Estatuto da Universidade Nacional Timor Lorosa'e (UNTL)
Decreto-Lei n.º 47/2011 de 19 de outubro	Aprova o Plano Curricular do Ensino Secundário Geral e o respetivo regime de implementação
Decreto-Lei n. 8/2012	Aprova o Plano Curricular, Regime de Implementação e Modelo de Certificação, Organização e Avaliação das Escolas Secundárias Técnico-Vocacionais
Decreto-Lei n.º 45/2016 de 9 de novembro	Cria o Instituto Politécnico de Betano e Aprova os seus Estatutos Provisórios

3 – Intervenientes no processo de acesso

Intervenientes	Responsabilidades
Ministro do Ensino Superior, Ciência e Cultura	- Aprovar o sistema de acesso ao Ensino Superior Público. - Aprovar o Manual Operacional de acesso ao Ensino Superior Público. - Aprovar a constituição das equipas técnicas da disseminação do processo de acesso e ingresso ao Ensino Superior Público. - Homologar as listas de estudantes admitidos. - Emitir instruções de carácter político.
Direção Geral do Ensino Superior, das Ciências e Tecnologia	- Participar na elaboração do Manual Operacional de acesso ao Ensino Superior Público e supervisionar a sua implementação. - Produzir relatório técnico final para o Ministro do Ensino Superior, Ciência e Cultura.
Direção Nacional do Ensino Superior Universitário	- Monitorizar o quadro de acesso ao ensino superior universitário público.
Direção Nacional do Ensino Superior Técnico	- Monitorizar o quadro de acesso ao ensino superior técnico público.
Comissão Conjunta entre a UNTL, o IPB e o MESCC	- Operacionalização técnica e logística dos procedimentos estipulados pelo Manual Operacional.

Direções Municipais da Educação	- Garantir o apoio logístico à realização de exames nacionais e outras provas de acesso que sejam realizadas nos Municípios.
Conselho Geral da UNTL	- Aprovar o regulamento específico de cada curso, designadamente as condições específicas de acesso.
Faculdades da UNTL	- Formular as condições específicas de acesso para cada curso. - Definir de forma atempada, para cada ano letivo, o número de vagas para cada curso.

4 – A Comissão Conjunta

A Comissão Conjunta é composta por elementos do MESCC, UNTL e IPB e tem como objetivo a operacionalização técnica e logística dos procedimentos estipulados pelo Manual Operacional.

Para monitorizar os trabalhos da comissão conjunta é criada uma equipa composta pelos seguintes elementos:

Nome	Instituição	Função
João dos Santos	MESCC	Coordenador
Mafaldo Lopes Vitor	MESCC	Sub-Coordenador UNTL
Higino Alves	MESCC	Sub-Coordenador IPB
Luis Aparicio Guterres	MESCC	Monitor
Marcos António Amaral	UNTL	Monitor
Armindo Fátima	UNTL	Monitor
Jacinto Belo	UNTL	Monitor
Rui Loco Pires	UNTL	Monitor
Paulo da Silva	IPB	Monitor
Cipriano Tilman	IPB	Monitor

O trabalho da Comissão Conjunta é ainda supervisionado pela Direção Geral do Ensino Superior, das Ciências e Tecnologia, a quem cabe a elaboração de um relatório final do processo de acesso ao ensino superior público, a apresentar a Sua Exa. o Ministro do Ensino Superior, Ciência e Cultura.

5 – Linearidade do percurso do ensino secundário no acesso ao Ensino Superior Público

O artigo 18º da Lei de Bases da Educação prevê que o sistema de ensino superior seja simultaneamente *dual* e *permeável*:

- a) Dual –prevê o estabelecimento de duas modalidades de ensino secundário e ensino superior com objetivos, programas e enquadramentos distintos:
 - i. De carácter geral, o Ensino Secundário Geral e o Ensino Superior Universitário.
 - ii. De carácter mais técnico, o Ensino Secundário Técnico-Vocacional e o Ensino Superior Tecnológico.
- b) Permeável –prevê mecanismos que permitem a transição dos estudantes da vertente geral para a vertente técnica e vice-versa. Assim, tanto os finalistas do ensino secundário geral como os finalistas do ensino secundário técnico-vocacional podem candidatar-se às duas modalidades de ensino superior.

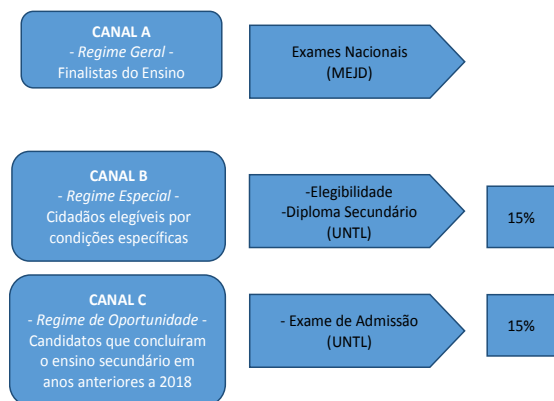
Contudo, entende-se que é razoável condicionar o acesso a determinados cursos do Ensino Superior Público à adequação do percurso educativo do estudante de forma a garantir nível

mínimo de linearidade nesse percurso. Neste contexto, e à semelhança dos critérios adotados em anos anteriores, apresentam-se em seguida as listas dos cursos a que se podem candidatar os estudantes de cada modalidade, e vertente do ensino secundário geral e do ensino secundário técnico-vocacional:

Ensino Secundário Geral				
	Área Ciências e Tecnologia		Área Ciências Sociais e Humanas	
UNTL	<ul style="list-style-type: none"> - Licenciatura em Medicina Geral - Licenciatura em Enfermagem - Licenciatura em Farmácia - Licenciatura em Ciências Biomédicas e Laboratoriais - Licenciatura em Parteira - Licenciatura em Nutrição e Dietética - Licenciatura em Engenharia Civil - Licenciatura em Engenharia Mecânica - Licenciatura em Geologia e Petróleo - Licenciatura em Engenharia Informática - Licenciatura em Engenharia Eletrónica e Elétrica - Licenciatura em Agronomia - Licenciatura em Agropecuária - Licenciatura em Agro Socio-Economia - Licenciatura em Pescas e Ciências Marinhas - Bacharelato em Saúde Animal - Licenciatura em Ciências Exatas - Licenciatura em Educação, Ensino de Química - Licenciatura em Educação, Ensino de Física - Licenciatura em Educação, Ensino de Matemática - Licenciatura em Educação, Ensino de Biologia - Bacharelato em Educação, Educação Física e Desporto - Licenciatura em Educação, Formação de Professores do Ensino Básico - Licenciatura em Formação de Professores da Educação Pré-escolar - Licenciatura em Contabilidade 		<ul style="list-style-type: none"> - Licenciatura em Educação, Ensino de Língua Tétum - Licenciatura em Educação, Ensino de Língua Portuguesa - Licenciatura em Educação, Ensino de Língua Inglesa - Licenciatura em Educação, Formação de Professores do Ensino Básico - Licenciatura em Formação de Professores da Educação Pré-escolar - Licenciatura em Economia, Gestão - Licenciatura em Economia, Comércio e Turismo - Licenciatura em Economia, Ciências da Economia - Licenciatura em Contabilidade - Licenciatura em Ciências da Administração Pública - Licenciatura em Comunicação Social - Licenciatura em Desenvolvimento Comunitário - Licenciatura em Relações Internacionais - Licenciatura em Ciência Política - Licenciatura em Políticas Públicas - Licenciatura em Direito - Licenciatura em Filosofia 	
IPB	<ul style="list-style-type: none"> - Diploma 2 em Produção Animal - Diploma 2 em Construção Civil 			
Ensino Secundário Técnico-Vocacional				
	Área Tecnologia e Indústria	Área de Agricultura	Área de Economia e Comércio	Área de Hotelaria e Turismo
UNTL	<ul style="list-style-type: none"> - Licenciatura em Engenharia Civil - Licenciatura em Engenharia Mecânica - Licenciatura em Geologia e Petróleo - Licenciatura em Engenharia Informática - Licenciatura em Engenharia Eletrónica e Elétrica 	<ul style="list-style-type: none"> - Licenciatura em Agronomia - Licenciatura em Agropecuária - Licenciatura em Agro Socio-Economia - Bacharelato em Saúde Animal 	<ul style="list-style-type: none"> - Licenciatura em Ciências da Administração Pública - Licenciatura em Comunicação Social - Licenciatura em Desenvolvimento Comunitário - Licenciatura em Ciência Política - Licenciatura em Políticas Públicas 	<ul style="list-style-type: none"> - Licenciatura em Economia, Gestão - Licenciatura em Desenvolvimento Comunitário - Licenciatura em economia, Comércio e Turismo - Licenciatura em Contabilidade
IPB	<ul style="list-style-type: none"> - Diploma 2 em Construção Civil 	<ul style="list-style-type: none"> - Diploma 2 em Produção Animal 		

6 – Canais de acesso ao Ensino Superior Público

O acesso e admissão para os Estabelecimentos de Ensino Superior Público, para o ano letivo de 2019, realiza-se através de três vias (ou canais) para os quais é determinada previamente uma percentagem de vagas conforme mostra o esquema seguinte:



Relativamente à implementação dos três canais de acesso, a responsabilidade é a seguinte:

- **Canal A – Regime Geral:** Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura (MESCC);
- **Canal B - Regime Especial:** UNTL e IPB (o MESCC apenas supervisiona);
- **Canal C – Regime de Oportunidade:** UNTL e IPB (o MESCC apenas supervisiona).

Canal A – Regime Geral – 70% das Vagas

Através do Regime Geral, podem candidatar-se ao ingresso num determinado curso da UNTL os estudantes finalistas do ensino secundário no presente ano letivo de 2018.

Neste regime geral, os exames nacionais funcionam como instrumentos de aferição da capacidade para frequência de cursos de ensino superior.

Os resultados obtidos pelos candidatos nestes exames são utilizados como base para a seriação dos candidatos.

Os exames têm por referência os programas curriculares das disciplinas e permitem avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, incidindo sobre os temas que constam nos programas do 10º, do 11º e do 12º anos de escolaridade.

Tendo em conta que, de acordo com os programas, as conexões entre os diversos temas são fundamentais, os exames refletem uma visão integradora e articulada dos diferentes conteúdos programáticos de uma disciplina.

O resultado dos exames é expresso através de uma classificação

numérica, na escala inteira de 0 a 10 valores, considerando-se aprovado o candidato que tenha obtido uma classificação não inferior a 5 valores.

Excetuam-se casos de estudantes do ensino secundário técnico-vocacional em situações que correspondam ao número 4 do Artigo 34º do Decreto-Lei N.º 8/2012 de 15 de Fevereiro.

São exames obrigatórios dos cursos do ensino secundário geral:

Área de Ciências e Tecnologia	Área de Ciências Sociais e Humanas
Português	Português
Inglês	Inglês
Matemática	Economia e Métodos Quantitativos
Física	Sociologia
Química	História
Biologia	Geografia

Os exames nacionais a efetuar pelos finalistas do ensino secundário técnico-vocacional dependem, especificamente, do curso técnico:

Curso técnico-vocacional	Disciplinas sujeitas a exame
Comércio	Português / Inglês / Matemática / Economia
Secretariado	Português / Inglês / Economia e Métodos Quantitativos / Sociologia
Contabilidade	Português / Inglês / Matemática / Economia
Cuidado e Estética do Cabelo	Português / Inglês / Matemática / Química
Turismo e Hotelaria	Português / Inglês / Geografia e Sociologia / Economia e Métodos Quantitativos
Alimentação e Bebidas	Português / Inglês / Matemática / Economia
Estilismo, Modelagem e Confeção de Vestuário	Português / Inglês / Matemática / História da Moda
Produção Agrária	Português / Inglês / Matemática / Biologia
Pescas	Português / Inglês / Matemática / Biologia
Gestão de Equipamentos Informáticos	Português / Inglês / Matemática / Economia
Artes Gráficas	Português / Inglês / Matemática / Físico-Química
Eletricidade	Português / Inglês / Matemática / Físico-Química
Mecânica Automóvel	Português / Inglês / Matemática / Físico-Química
Mecânica	Português / Inglês / Matemática / Físico-Química
Construção Civil	Português / Inglês / Matemática / Físico-Química
Carpintaria e Marcenaria	Português / Inglês / Matemática / Físico-Química
Eletrónica, Áudio, Vídeo e TV	Português / Inglês / Matemática / Físico-Química
Linguagens de Programação	Português / Inglês / Matemática / Física
Multimédia	Português / Inglês / Matemática / Físico-Química

Candidatura:

A candidatura consiste na indicação, por ordem decrescente de preferência, de três cursos para os quais o estudante verifica as condições gerais de admissibilidade (linearidade do percurso educativo).

A candidatura é feita através de formulário próprio cujo modelo se apresenta como anexo ao presente Manual Operacional. Os formulários são produzidos em duas versões:

- Uma versão para os estudantes finalistas do ensino secundário geral na vertente de ciências e tecnologia e do ensino secundário técnico-vocacional nas vertentes de tecnologia e indústria e de agricultura.
- Uma versão para os estudantes finalistas do ensino secundário geral na vertente de ciências sociais e humanas e do ensino secundário técnico-vocacional nas vertentes de economia e comércio e de hotelaria e turismo.

Os erros ou omissões cometidos no preenchimento do

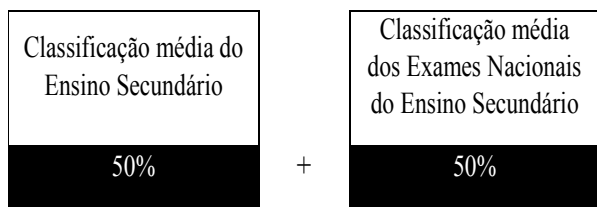
formulário de candidatura são da exclusiva responsabilidade do candidato.

A prevenção de erros faz-se através de disseminação e esclarecimento prévios por meio da deslocação aos Municípios de equipas conjuntas com elementos do MESCC, da UNTL, e do IPB.

A candidatura é apresentada no estabelecimento de ensino onde o candidato realiza os exames nacionais, no último dia de realização dos exames nacionais.

Seriação:

A classificação que servirá para a seriação dos candidatos é calculada com base na classificação média que os alunos alcançam durante os três anos do ensino secundário e nas classificações obtidas nos exames nacionais do ensino secundário (média aritmética calculada com base nas classificações obtidas nos exames nacionais) tendo um peso de ponderação de, respetivamente, 50% e 50%.



A classificação é ponderada para que, mesmo realizando um número inferior de exames nacionais, os finalistas do ensino secundário técnico-vocacional concorram em posição de igualdade com os finalistas do ensino secundário geral aos cursos a que têm acesso.

Estabelecida a classificação final dos estudantes é feita a seriação dos mesmos.

De acordo com a seriação feita e com a disponibilidade de vagas, os candidatos são colocados nos cursos da sua preferência.

Procedimento de seriação:

1. Considera-se apenas a 1ª escolha de cada candidato.
2. Ordenam-se os candidatos a cada curso conforme a 1ª escolha e de acordo com a classificação final.
3. É feita *shortlist* de candidatos admitidos em cada curso até ao número máximo de vagas pré-determinadas.
4. Considera-se agora a 2ª escolha de cada candidato que não foi admitido na 1ª escolha.
5. Ordenam-se os candidatos para os cursos de 2ª escolha e de acordo com a classificação final.
6. São adicionados candidatos admitidos à *shortlist* de cada curso que ainda disponha de vagas.

7. Considera-se agora a 3ª escolha de cada candidato que não foi admitido na 2ª escolha.

8. Ordenam-se os candidatos para os cursos de 3ª escolha e de acordo com a classificação final.

9. São adicionados candidatos admitidos à *shortlist* de cada curso que ainda disponha de vagas.

Este procedimento dá prioridade à preferência do candidato em detrimento do mérito dos candidatos. Por exemplo:

	Candidato X – nota final 7,1	Candidato Y – nota final 6,8
1ª Escolha	Engenharia Civil	Ciências Exatas
2ª Escolha	Ciências Exatas	Ensino de Química
3ª Escolha	Ensino de Química	Contabilidade

Com as escolhas acima indicadas, o Candidato Y tem mais probabilidades de ser admitido no curso de Ciências Exatas do que o Candidato X (apesar da nota do candidato X ser superior). Aliás, pode dar-se o caso de que o Candidato Y seja admitido, enquanto o Candidato X, com melhor classificação superior, não seja admitido.

Canal B – Regime Especial – 15% das Vagas

O Regime Especial de acesso ao Ensino Superior Público tem sido implementado anualmente de forma a responder a situações excecionais, garantindo assim o cumprimento dos requisitos estipulados no Artigo 18º da Lei de Bases da Educação, entre eles:

- a) Garantir a democraticidade, equidade e igualdade de oportunidades;
- b) Permitir o acesso ao ensino superior dos maiores de 23 anos;
- c) Impedir os efeitos discriminatórios decorrentes das desigualdades económicas e regionais ou de desvantagens sociais prévias.

No processo de acesso dos novos alunos para o ano letivo de 2019, o Regime Especial é transitoriamente regulado pelos termos constantes neste Manual Operacional, sendo este aplicado por uma equipa, designada por despacho reitoral, especialmente para este efeito.

Candidatos Elegíveis:

São candidatos às vagas de acesso e admissão ao Regime Especial do Ensino Superior Público, os estudantes que façam prova de conclusão do ensino secundário e que se enquadrem numa das seguintes situações:

1. Alunos melhores classificados da rede de escolas do ensino secundário geral de Timor-Leste. Com o objetivo de assegurar a representatividade dos Municípios nos setores profissionais de maior procura, e impedir os efeitos discriminatórios decorrentes das desigualdades

económicas e regionais, os quatro melhores alunos de cada município, dois da área de ciências e tecnologia (um rapaz e uma rapariga), e dois da área de ciências sociais e humanas (um rapaz e uma rapariga), têm acesso direto aos cursos da sua preferência, desde que a sua área de estudos do ensino secundário lhe confira possibilidades de acesso.

Exemplo: os dois melhores alunos (um aluno e uma aluna) da área de ciências e tecnologia, de cada município, têm acesso direto ao curso de Medicina Geral, Pescas e Ciências Marinhas ou qualquer outro curso que esta área possibilite acesso; os dois melhores alunos (um aluno e uma aluna) da área de ciências sociais e humanas, do mesmo município, têm acesso direto ao curso de Direito, Língua portuguesa ou qualquer outro curso que esta área possibilite acesso;

2. Praticantes desportivos de alto rendimento que tenham participado em competições internacionais representando Timor-Leste, que comprovem este facto e que comprovem ser (ou ter sido) atletas federados em alguma Federação Nacional desportiva, legalmente reconhecida pelo Estado;
3. Oficiais do quadro permanente das Forças de Defesa de Timor-Leste, no âmbito de satisfação de necessidades específicas de formação das forças de defesa;
4. Quadro permanente da Polícia Nacional de Timor-Leste, no âmbito de necessidades específicas de formação da polícia nacional;
5. Cidadãos timorenses com deficiência ou mobilidade reduzida identificados e referenciados pelo Centro Académico para a Inclusão da Universidade Nacional Timor Lorosa'e, cuja condição física cumpra os critérios pré-estabelecidos nos estatutos das Faculdades e permita a frequência e conclusão do curso a que se candidata;
6. Funcionários timorenses de Missão Diplomática no Estrangeiro e os seus familiares que os tenham acompanhado (tendo estudado pelo menos 1 ano no exterior) e diplomatas estrangeiros em missão em Timor-Leste e os seus familiares que os acompanham, em equivalência direta com o regime de reciprocidade em vigor com o país de proveniência dos candidatos;
7. Alunos das Escolas Internacionais oficialmente localizadas em território nacional;
8. Candidatos que tenham concluído anteriormente um curso de ensino superior (Diploma I, Diploma II, Bacharelato ou Licenciatura);
9. Veteranos e filhos dos veteranos (com idade inferior a 23 anos) das FALINTIL/mártires que lutaram pela libertação da Pátria;
10. Indivíduos com idade superior a 23 anos que não sendo, necessariamente, titulares de habilitação de acesso ao ensino superior, façam prova de capacidade para a frequência dos cursos a que se candidatam através da realização de provas especialmente adequadas, realizadas pelos estabelecimentos de ensino superior a nível de Departamento (do curso a que se candidata).

Estas provas servirão para ordenar os candidatos para a lista de admissão.

É dada preferência aos seguintes candidatos, na admissão à lista de candidatos para realização das provas de capacidade, dos cursos a que se candidatem:

- Veteranos das FALINTIL;
- Filhos de veteranos das FALINTIL/Mártires que lutaram pela libertação da Pátria;
- Deputados do Parlamento Nacional;
- Funcionários do quadro permanente da Função Pública, e;
- Cidadãos timorenses com deficiência ou mobilidade reduzida (cuja condição física cumpra os critérios pré-estabelecidos nos estatutos das Faculdades e permita a frequência e conclusão do curso a que se candidata).

Candidatos elegíveis para o IPB

1. Funcionário público em área relevante, relacionada com a área específica do curso do IPB, nomeadamente Construção Civil e Produção Animal.
2. Preferência regional para os candidatos com residência na área de influência do IPB, designadamente no Município de Manufahi.

Elegibilidade e intransmissibilidade:

Salvo os casos contemplados no presente Manual Operacional (diplomatas e veteranos/mártires) a elegibilidade de um indivíduo não é transmissível a terceiros, incluindo a cônjuges, filhos ou outros familiares.

Etapas para candidatura no âmbito do Canal B – Regime Especial:

O processo de candidaturas no âmbito do Regime Especial obedece às seguintes etapas:

1. Período de divulgação (de 1 a 31 de Dezembro de 2018)
2. Período de candidaturas (de 2 a 11 de Janeiro de 2019)
3. Verificação da documentação (de 14 a 23 de Janeiro de 2019)
4. Seleção e seriação dos candidatos (de 24 a 31 de Janeiro de 2019)
5. Publicação da lista provisória de candidatos admitidos na UNTL e no IPB (até 1 de Fevereiro de 2019)
6. Período de reclamação (de 4 a 11 de Fevereiro de 2019)
7. Publicação da lista definitiva de candidatos admitidos na

UNTL e no IPB (até 12 de Fevereiro de 2019)

8. Homologação e publicação da lista final de admitidos (até 15 de fevereiro de 2019)

A implementação bem-sucedida do presente Manual Operacional, no que respeita ao Regime Especial, dependerá de uma divulgação rigorosa e ampla relativamente aos procedimentos, prazos e público-alvo. Esta divulgação deve realizar-se antes do período de candidaturas, sendo da responsabilidade das instituições de ensino superior, podendo o Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura fazer uso dos seus canais de comunicação para auxiliar a divulgação, conjuntamente com as direções municipais de educação.

Período de candidaturas:

À exceção dos melhores estudantes de cada município, que transitam diretamente do Regime Geral para o Regime Especial, as candidaturas ao Regime Especial são realizadas em simultâneo com os procedimentos de candidatura e seriação dos candidatos do Regime Geral e do Regime de Oportunidade.

Tais candidaturas são submetidas diretamente nos serviços académicos das instituições de Ensino Superior Público, sendo formalizadas pela entrega da seguinte documentação:

1. Formulário próprio de candidatura ao Regime Especial (a disponibilizar pela instituição de Ensino Superior Público);
2. Cópia do bilhete de identidade, ou do cartão eleitoral do candidato, ou certidão da RDTL;
3. Cópia legalizada do diploma do ensino secundário do candidato (sempre que aplicável, segundo o estabelecido neste Manual Operacional);
4. Tradução legalizada em língua oficial do diploma do ensino secundário do candidato, sempre que obtido noutro país;
5. Documentação adicional que comprove a elegibilidade do candidato no âmbito do Regime Especial, conforme o seguinte:

a) Documentação adicional que comprova a elegibilidade do candidato na UNTL

Candidatos elegíveis	Documentação adicional comprovativa de elegibilidade
Praticantes desportivos de alto rendimento	- Certificação de Federação Desportiva Nacional, reconhecida pela entidade governamental competente; - Prova de representação em competição internacional.
Oficiais do quadro permanente das Forças de Defesa de Timor-Leste	- Documento comprovativo de pertença ao quadro permanente das FDTL; - Recomendação do Comandante das FDTL para admissão num curso específico em conformidade com as necessidades formativas das FDTL.
Oficiais do quadro permanente da Polícia Nacional de Timor-Leste	- Documento comprovativo de pertença ao quadro permanente da PNTL; - Recomendação do Comandante da PNTL para admissão num curso específico em conformidade com as necessidades formativas da PNTL.
Cidadãos timorenses com deficiência ou mobilidade reduzida	- Documento de referenciação individual do candidato, devidamente preenchido e validado pelo Centro Académico para a Inclusão (CAPI) da Universidade Nacional Timor Lorosa'e
Funcionários timorenses de Missão Diplomática no Estrangeiro	- Declaração do MNEC; - Declaração de residência no estrangeiro.
Filhos de funcionários timorenses de Missão Diplomática no Estrangeiro	- Declaração do MNEC; - Declaração de residência no estrangeiro; - Diploma da instituição de ensino que frequentou durante o período de tempo no estrangeiro.

Diplomatas estrangeiros em missão em Timor-Leste e seus familiares	- Declaração do MNEC; - Transcrição académica do Estabelecimento de Ensino Superior no Estrangeiro + pedido de transferência (no caso de estar a frequentar o ensino superior).
Candidatos que tenham concluído anteriormente um curso de ensino superior	- Cópia do diploma legalizado de conclusão de um curso do ensino superior.
Veteranos das FALINTIL/mártires da Pátria	- Declaração da Comissão de Homenagem.
Filhos dos veteranos (com idade inferior a 23 anos) das FALINTIL/mártires da Pátria	- Declaração da Comissão de Homenagem; - Ficha de família; - Certidão da RDTL.

b) Documentação adicional que comprova a elegibilidade do candidato no IPB

Candidatos elegíveis	Documentação adicional comprovativa de elegibilidade
Funcionário público em área relevante, relacionada com a área específica do curso	- Recomendação do superior hierárquico para admissão num curso específico em conformidade com as necessidades formativas da entidade governamental
Preferência regional – Município de Manufahi	- Atestado de residência

As instituições de ensino superior públicas não poderão aceitar candidaturas encaminhadas ou submetidas por terceiros, designadamente, por outras entidades governamentais.

Os candidatos devem apresentar a sua candidatura de forma presencial nas instituições de ensino superior públicas. Não serão aceites candidaturas submetidas fora do período estipulado para o efeito.

Verificação de documentação:

A etapa de verificação de documentação tem o objetivo de garantir que todos os estudantes admitidos são, de facto, elegíveis segundo o quadro do Regime Especial aprovado neste Manual Operacional.

Seleção e seriação dos candidatos:

Após a fase de elegibilidade, os candidatos (com exceção dos candidatos que tenham concluído anteriormente um curso superior e maiores de 23 anos) serão ordenados de acordo com a classificação final constante no diploma do ensino secundário, concorrendo apenas dentro de um dos subgrupos do Regime Especial a que se candidatam

Por exemplo:

- Atletas de alto rendimento, concorrem apenas com atletas de alto rendimento;
- Oficiais do Quadro Permanente das FDTL, concorrem apenas entre os candidatos que sejam Oficiais do Quadro Permanente das FDTL; etc...

Para garantir a transparência de todo este processo, o MESCC nomeia uma equipa de técnica para supervisionar o processo de seleção, ordenação, prestação de provas e admissão dos candidatos no Regime Especial.

A equipa técnica do MESCC não deverá participar na aplicação do processo, mas deverá informar imediatamente a Instituição

de Ensino Superior Públicas caso detete eventuais irregularidades, assim como recomendar melhorias para garantir maior justiça e transparência no processo.

Publicação da lista provisória de candidatos admitidos na UNTL e IPB através do Canal B – Regime Especial:

As Instituições de Ensino Superior Públicas devem publicar uma lista provisória dos candidatos admitidos na UNTL e no IPB por forma a dar espaço para eventuais reclamações.

Período de reclamação:

Após a publicação da lista provisória dos candidatos admitidos na UNTL e no IPB haverá uma semana para reclamação, por parte dos candidatos, de modo a avaliar e corrigir possíveis erros.

Publicação da lista definitiva de candidatos admitidos na UNTL e IPB através do Canal B – Regime Especial:

Findo prazo de reclamação, a lista definitiva de candidatos admitidos na UNTL e no IPB, através do Canal B – Regime Especial deverá ser publicada, por Despacho do Reitor/Presidente da Instituição de Ensino Superior Pública, nas instalações das Instituições de Ensino Superior Públicas.

Canal C – Regime de Oportunidade – 15% das Vagas

Com este regime pretende-se garantir uma via de acesso a todos os cidadãos timorenses que concluíram o ensino secundário em anos anteriores a 2018.

Os candidatos dão início ao processo de candidatura através da inscrição e da entrega do diploma de conclusão do ensino secundário juntos dos serviços académicos das Instituições de Ensino Superior Públicas.

Para os candidatos serem admitidos aos cursos da UNTL são estabelecidas, previamente, classificações mínimas no ensino secundário para as disciplinas consideradas específicas para cada curso:

Faculdade	Curso da UNTL	Disciplinas específicas	Classificação mínima (soma aritmética das notas das disciplinas)
FA	Agromonia Agro Socio Economia Agropecuária Saúde Animal Pescas e Ciência Marinha	Matemática Química Biologia	18
FECT	Engenharia Civil Engenharia Mecânica Engenharia Eletrónica e Eléctrica Engenharia Informática Geologia e Petróleo	Matemática Física	14
FMCS	Medicina Geral Enfermagem Parteira Farmácia Nutrição e Dietética Ciências Lab. e Biomédicas	Química Biologia	14
CE	Ciências Exatas	Matemática Física Química	18

FEAH	Educação, ensino de Química	Química Matemática Língua Portuguesa	18
	Educação, ensino de Física	Física Matemática Língua Portuguesa	18
	Educação, ensino de Matemática	Matemática Língua Portuguesa	12
	Educação, ensino de Biologia Educação, Ed. Física e Desporto	Biologia Língua Portuguesa	12
	Educação, Formação de Professores do Ensino Básico Educação, Formação de Professores da Educação Pré-escolar	Matemática Língua Portuguesa	12
	Educação, ensino de Língua Portuguesa Educação, ensino de Língua Tétum	Língua Portuguesa	6
	Educação, ensino de Língua Inglesa	Língua Inglesa	6
	FCS	Ciências da Administração Pública Ciência Política Políticas Públicas Desenvolvimento Comunitário Comunicação Social	História Geografia Sociologia
Relações Internacionais		Língua Portuguesa Língua Inglesa História	18
FF	Filosofia	Língua Portuguesa Língua Inglesa História	18
FEG	Economia, Gestão Economia, Ciências da Economia Economia, Comércio e Turismo Contabilidade	Economia e Métodos Quantitativos ou Matemática	6
FD	Direito Geral	Língua Portuguesa Língua Inglesa	12

Para efeitos de admissão ao Instituto Politécnico de Betano não são estabelecidas classificações mínimas para candidatura aos cursos do Instituto Politécnico de Betano.

O não cumprimento da classificação mínima implica a rejeição da candidatura. Isto significa que o candidato não avançará para a fase seguinte de realização de exames.

Candidatura:

O candidato indica, por ordem decrescente de preferência, três cursos para os quais o estudante dispõe de condições adequadas.

A candidatura deve estar acompanhada do diploma de conclusão do ensino secundário que deve exibir as classificações das disciplinas específicas relevantes para o Canal C - Regime de Oportunidade.

A candidatura é feita nos Municípios e submetida às equipas técnicas que se deslocam propositadamente para este efeito.

Exames de admissão:

Reunidos os pré-requisitos (concluir o secundário nos 4 anos anteriores + nota mínima nas disciplinas específicas) o candidato realiza um exame de admissão.

A UNTL é responsável pelo processo de elaboração, realização e correção dos exames de admissão.

Os exames são realizados nos Municípios e diferem em função da modalidade e vertente de ensino secundário do candidato.

Seriação e seleção:

Os candidatos são ordenados e selecionados com base nas classificações obtidas no exames de admissão. Os candidatos são colocados nos cursos de sua preferência, e de acordo com a disponibilidade de vagas.

7 – Requisitos Específicos de Admissão

O atual quadro legal permite a realização de provas específicas de ingresso aos cursos da UNTL e do IPB para além das referidas no presente documento.

Em particular, segundo o art. 6º do Decreto-Lei N. 36/2009 de 2 de dezembro – Regime Jurídico do Acesso ao Ensino Superior – “as provas de ingresso ao curso de Português e de Ensino serão sempre compostas por uma prova escrita e uma prova oral”.

Por seu turno, o art. 7º do Decreto-Lei N.º 36/2009 de 2 de dezembro refere que “as provas de ingresso aos cursos específicos que pela sua natureza pressupunham requisitos particulares em função da sua estrutura e complexidade, poderão ser objeto de condições preliminares”.

Neste âmbito, a UNTL e o IPB reservam-se ao direito de criação de provas orais, de aptidão física funcional ou vocacional aos candidatos aos cursos das instituições. A responsabilidade de criação de eventuais provas deste género cabe aos Departamentos Académicos da UNTL e do IPB. Devem as mesmas ser especificadas e divulgadas ao público até ao dia 31 de dezembro de 2018.

Após a aplicação de eventuais provas orais, de aptidão física, funcional ou vocacional, os Departamentos Académicos podem recomendar aos candidatos menos aptos a transferência para outros Departamentos Académicos dentro da mesma IES desde que existam vagas disponíveis.

Em alternativa, os Departamentos podem acomodar os candidatos menos aptos num ano Propedêutico cujo objetivo é a garantia de que o candidato passa por um processo de preparação e de aquisição de pré-requisitos necessários para a frequência do Curso de Ensino Superior.

8 – Etapas e Calendário do Processo de Acesso ao Ensino Superior Público

O processo de acesso ao Ensino Superior Público para o ano letivo de 2019 cumpre as seguintes etapas e calendário:

N.º	Etapas	Calendário	Responsável
1	Aprovação do sistema de acesso ao Ensino Superior Público para os novos estudantes de 2019 e do Manual Operacional	De 7 a 24 de setembro 2018	MESCC
2	Disseminação sobre o Sistema de Acesso ao Ensino Superior Públicos Municípios	De 1 a 10 de outubro de 2018	MESCC UNTL IPB
3	Candidatura dos estudantes finalistas do ensino secundário no momento de realização dos exames nacionais do ensino secundário(Canal A – Regime Geral)	Dia 15 de outubro de 2018	MESCC UNTL IPB

4	Elaboração dos pontos de exames para os candidatos ao Canal C – Regime de Oportunidade	De 15 outubro a 16 novembro de 2018	UNTL IPB
5	Inscrição dos candidatos ao Canal C – Regime de Oportunidade	De 6 a 9 de novembro de 2018	UNTL IPB
6	Impressão dos pontos de exame para os candidatos ao Canal C – Regime de Oportunidade	De 3 a 6 de dezembro de 2018	IPB / UNTL
7	Realização dos exames pelos candidatos ao Canal C – Regime de Oportunidade	De 11 a 13 de dezembro de 2018	UNTL IPB
8	Correção dos exames realizados pelos candidatos ao Canal C – Regime de Oportunidade	Até 31 de dezembro de 2018	UNTL
9	Conclusão do processo de seriação dos estudantes admitidos através do Canal A – Regime Geral, e Canal C – Regime de Oportunidade	De 17 a 21 de dezembro de 2018	MESCC UNTL IPB
10	Publicação da lista de candidatos admitidos no Canal A – Regime Geral e no Canal C – Regime de Oportunidade em Jornal da República e meios de comunicação acessíveis ao público	Até 18 de janeiro de 2019	MESCC UNTL IPB
11	Período de divulgação do Canal B - Regime Especial	De 1 a 31 de dezembro de 2018	UNTL IPB
12	Período de candidaturas ao Canal B - Regime Especial	De 2 a 11 de janeiro de 2019	UNTL IPB
13	Verificação da documentação dos candidatos ao canal B – Regime Especial, e publicação da lista dos candidatos que cumprem com os pré-requisitos do regime e avançam para a fase de seleção e seriação	De 14 a 23 de janeiro de 2019	MESCC UNTL IPB
14	Seleção e seriação dos candidatos ao Canal B – Regime Especial	De 24 a 31 de janeiro de 2019	MESCC UNTL IPB
15	Publicação da lista provisória de candidatos admitidos na UNTL e IPB através do Canal B – Regime Especial	Até 1 de fevereiro de 2019	MESCC UNTL IPB
16	Período para eventual reclamação (candidatos ao Canal B – Regime Especial)	De 4 a 11 de fevereiro de 2019	MESCC UNTL IPB
17	Publicação da lista definitiva de candidatos admitidos na UNTL e IPB através do Canal B – Regime Especial	Até 12 de fevereiro de 2019	UNTL IPB
18	Homologação e publicação em Jornal da República da lista final do Canal B – Regime Especial	Até 15 de fevereiro de 2019	MESCC

1. Aprovação do sistema de acesso ao Ensino Superior Público para os novos estudantes de 2019 e do Manual Operacional

Tendo-se verificado a necessidade de ajustar o sistema de acesso ao Ensino Superior Público e o Manual Operacional utilizado nos anos anteriores, a etapa subsequente à formulação dos critérios de acesso ao Ensino Superior Público para os novos estudantes de 2019 passam pela aprovação do sistema de acesso para 2019 e do presente Manual Operacional. A aprovação deve ser concedida até ao dia 14 de Setembro, antes da implementação das fases seguintes.

2. Disseminação sobre o Sistema de Acesso ao Ensino Superior Públicos Municípios

A disseminação nos Municípios é necessária para informar a comunidade educativa sobre o processo de acesso ao Ensino Superior Público, garantindo assim que todos os potenciais candidatos têm conhecimento das etapas, critérios e mecanismos de candidatura. Serve também o propósito de esclarecer os potenciais interessados acerca do preenchimento dos formulários de candidatura.

Neste sentido, a disseminação será feita em duas fases:



1ª Fase – entre os dias 1 a 10 de Outubro de 2018

A equipa conjunta MESCC/UNTL/IPB desloca-se aos Municípios para dar informação aos dirigentes de cada Escola Secundária: Diretores e Vice-Diretores responsáveis pelos assuntos curriculares.

A constituição das equipas técnicas será, posteriormente, aprovada por S. Exa. o Ministro do Ensino Superior, Ciência e Cultura, sob proposta das instituições intervenientes (MESCC, UNTL e IPB).

No entanto, estabelece-se que as despesas de deslocação aos municípios serão da responsabilidade de cada uma das instituições a que os funcionários pertencem e representam.

2ª Fase – entre os dias 2 a 12 de outubro de 2018

Os dirigentes de cada Escola Secundária (Diretores e Vice-Diretores) devem dar sequência à disseminação junto dos estudantes finalistas da respetiva escola.

3. Candidatura dos estudantes finalistas do ensino secundário no momento de realização dos exames nacionais do ensino secundário (Canal A – Regime Geral)

À semelhança do procedimento implementado em anos anteriores, os estudantes finalistas do ensino secundário em 2018 têm oportunidade de apresentarem as respetivas candidaturas ao Ensino Superior Público após a conclusão da realização dos exames nacionais. Nesse momento são distribuídos, preenchidos e recolhidos os formulários de candidatura para posterior processamento da secção de base de dados.

4. Elaboração dos pontos de exames para os candidatos ao Canal C – Regime de Oportunidade

De acordo com o mecanismo de candidatura definido para o Canal C – Regime de Oportunidade – os cidadãos que finalizaram o ensino secundário nos anos anteriores a 2018 podem candidatar-se ao Ensino Superior Público mediante a realização de exames de admissão.

Os exames de admissão diferem em função da modalidade e da vertente do ensino secundário dos candidatos. Assim são preparados dois pontos de exame, conforme o seguinte:

- Um ponto de exame para graduados do ensino secundário geral, na vertente de ciência e tecnologia, e para graduados do ensino secundário técnico-vocacional, nas vertentes de tecnologia e indústria e de agricultura.
- Um outro ponto de exame para graduados do ensino

secundário geral, na vertente de ciências sociais e humanas, e para graduados do ensino secundário técnico-vocacional, nas vertentes de economia e comércio e de hotelaria e turismo.

1 Exame		1 Exame	
Ensino Secundário Geral » Ciências e Tecnologia	Ensino Secundário Técnico-Vocacional » Tecnologia e Indústria » Agricultura	Ensino Secundário Geral » Ciências Sociais e Humanas	Ensino Secundário Técnico-Vocacional » Economia e Comércio » Hotelaria e Turismo

A elaboração e correção dos pontos de exame é da responsabilidade da UNTL. Assim, a equipa elaboradora e corretorados pontos de exame é composta pelos seguintes elementos:

N.º	Elementos	Função
1	Juvêncio Castro	Coordenador
2	Fernando da Conceição	Elaborador/Corretor
3	Valente de Araújo	Elaborador/Corretor
4	Eduardo da Costa Guterres	Elaborador/Corretor
5	Victor Lay	Elaborador/Corretor
6	Rosa Costa Tilman	Elaborador/Corretor
7	Alfredo Pinto	Elaborador/Corretor
8	Maria Lourdes	Elaborador/Corretor
9	Martinho Martins	Elaborador/Corretor
10	Jelino Soares	Elaborador/Corretor
11	Marino Correia da Costa Tavares	Elaborador/Corretor
12	João Xavier Seac	Elaborador/Corretor
13	Francisco Xavier	Elaborador/Corretor
14	Filomena da Costa Nunes	Elaborador/Corretor
15	Graciano de Jesus Batista	Elaborador/Corretor
16	Micael da Silva	Elaborador/Corretor

O período de elaboração de exames decorre entre o dia 15 de Outubro e o dia 16 de Novembro de 2018.

5. Inscrição dos candidatos ao Canal C – Regime de Oportunidade

A inscrição dos candidatos que terminaram o ensino secundário, nos anos anteriores a 2018, é realizada entre os dias 6 e 9 de novembro de 2018, nos Municípios, por uma equipada UNTL, nomeada pelo Magnífico Reitor.

No caso do IPB, a inscrição destes candidatos será realizada diretamente nas instalações do IPB em Betano e nas instalações da Direção Nacional do Ensino Superior Técnico no MESCC.

6. Impressão dos pontos de exame para os candidatos ao Canal C – Regime de Oportunidade (IPB)

A impressão dos pontos de exame para o Canal C – Regime de Oportunidade para o IPB será feita entre os dias 3 e 6 de Dezembro de 2019, tendo como equipa responsável pela monitorização e coordenação da logística, impressão, armazenamento e transporte dos exames, os seguintes elementos:

N.º	Nome	MESCC/Direção
1	João dos Santos	DNESU
2	Francisco da Silva Sarmiento	DNESU
3	Mafaldo M. Victor	DNESU
4	Higino Alves	DNEST
5	Evaristo Morais	DNESU
6	Paulo Mariano	DNESU
7	Estelita S. Lopes	DNESU
8	Angelica Delfina Araújo	DNESU
9	James Roger	DNEST
10	Vitor Alves	DNEST
11	Alberto do Espírito Santo	DNEST

7. Realização dos exames pelos candidatos ao Canal C – Regime de Oportunidade

A realização dos exames carece de monitorização sendo esta efetuada por uma equipa da UNTL e IPB, conforme indicada na seguinte tabela:

N.º	Nomes	Instituição	Função
1	Lino da Costa	UNTL	Coordenador
2	Lourenço da Costa	UNTL	Vigilante
3	Fátima Odete	UNTL	Vigilante
4	Alexandrino de Araújo	UNTL	Vigilante
5	Amancio Oracio	UNTL	Vigilante
6	Agostinho Quelo	UNTL	Vigilante
7	Ivonía dos Reis	UNTL	Vigilante
8	Hendrique Obe	UNTL	Vigilante
9	Ermelindo Ero Bara	UNTL	Vigilante
10	Filomena dos Santos Maia	UNTL	Vigilante
11	Deonizia de Deus	UNTL	Vigilante
12	Juvita Doutel Sarmento	UNTL	Vigilante
13	Jacinto Viera	UNTL	Vigilante
14	Vicente Soares	UNTL	Vigilante
15	Adolfina F. De Araújo	UNTL	Vigilante
16	Azevedo E. Maria Belo	UNTL	Vigilante
17	Cesaltina Santos Reis	UNTL	Vigilante
18	Celestino Martins	UNTL	Vigilante
19	Pedro de Deus	IPB	Vigilante
20	Gaspar Vicente	IPB	Vigilante
21	Cipriano Tilman	IPB	Vigilante
22	Filomena da Costa Nunes	IPB	Vigilante
23	Afrânio Marçal	IPB	Vigilante
24	Danina Nunes	IPB	Vigilante
25	Fernando da Costa Fernandes	IPB	Vigilante
26	Francisco Xavier	IPB	Vigilante

Os exames para o Canal C – Regime de Oportunidade são realizados no período de 11 a 13 de Dezembro de 2018.

8. Correção dos exames realizados pelos candidatos ao Canal C – Regime de Oportunidade

A correção dos Exames é feita entre os dias 14 e 21 de Dezembro de 2018. Os exames são corrigidos pela equipa que foi nomeada para a sua elaboração (ver Ponto 4 do presente Manual Operacional).

O Ministério será responsável pela correção dos pontos de exame dos candidatos do IPB nas instalações do MESCC. A correção dos pontos de exame dos candidatos da UNTL será feita nas instalações da UNTL.

Para garantir a imparcialidade dos resultados, a equipa corretora dos exames não tem acesso à informação pessoal do candidato que elaborou o exame.

9. Conclusão do processo de seriação dos estudantes admitidos através do Canal A – Regime Geral, e Canal C – Regime de Oportunidade

O processo de seriação dos candidatos é efetuado pela secção de base de dados da Comissão Conjunta com base nos critérios de seriação para cada um dos canais de acesso até ao dia 31 de Dezembro de 2018.

Integram a secção de dados e IT os seguintes elementos do MESCC e da UNTL.

N.º	Nomes	Função	Instituição
1	Joanico Mendonça, S. Com	Coordenador	UNTL
2	Emancia Emma S. Magno	Membro	UNTL
3	Sidália Loubete da C. de Jesus	Membro	UNTL
4	Felismino Sarmento Alves	Membro	UNTL
5	Esperança T. Guterres	Membro	UNTL
6	Filomena dos Santos Maia	Membro	UNTL
7	Juvita Doutel Sarmento	Membro	UNTL
8	Zito de Jesus	Membro	MESCC
9	Evaristo Morais	Membro	MESCC
10	Droaldo Ferninandes Morais	Membro	MESCC
11	Francelina da Costa Xavier	Membro	IPB
12	Guido Alves	Membro	IPB

Este processo deve ser devidamente monitorizado pela Comissão Conjunta e deve ser detalhadamente documentado para que seja comprovado o cumprimento dos critérios.

A Comissão Conjunta apresenta à Direção-Geral do Ensino Superior, das Ciências e Tecnologia a lista de candidatos admitidos por cada canal de acesso.

A Direção-Geral do Ensino Superior, das Ciências e Tecnologia verifica a lista e submete a mesma para homologação do Ministro do Ensino Superior, Ciências e Tecnologia.

10. Publicação da lista de candidatos admitidos no Canal A – Regime Geral e no C – Regime de Oportunidade, em Jornal da República e meios de comunicação acessíveis ao público

A concretizar até ao dia 18 de Janeiro de 2019.

11. Período de divulgação do Canal B – Regime Especial

A realizar entre os dias 1 e 31 de Dezembro de 2018 pelas Instituições de Ensino Superior com eventual apoio do MESCC, através dos seus canais de comunicação para auxiliar a divulgação, designadamente através das direções municipais de educação.

A implementação bem-sucedida do presente Manual Operacional, no que respeita ao Regime Especial, dependerá de uma divulgação rigorosa e ampla relativamente aos procedimentos, prazos e público-alvo.

12. Período de candidaturas ao Canal B – Regime Especial

À exceção dos melhores estudantes de cada município, que transitam diretamente do Regime Geral para o Regime Especial, as candidaturas ao Regime Especial são realizadas depois de concluídos os procedimentos e seriação dos candidatos do Regime Geral e do Regime de Oportunidade.

As candidaturas são submetidas diretamente nos serviços académicos das Instituições de Ensino superior Públicas entre os dias 2 e 11 de janeiro de 2019, nomeadamente:

1. UNTL – Serviços Académicos no Campus Central em Díli;
2. IPB – Ministério do Ensino Superior, Ciências e Tecnologia

em Díli, ou Serviços Académicos nas Instalações do IPB em Betano

As candidaturas são formalizadas pela entrega de documentação determinada no capítulo 5 do presente Manual Operacional, especificamente sobre o Canal B – Regime Especial.

13. Verificação da documentação dos candidatos ao Canal B – Regime Especial e publicação da lista dos candidatos que cumprem com os pré-requisitos do regime e avançam para a fase de seleção e seriação

Esta etapa é realizada entre os dias 14 e 23 de Janeiro de 2019. Os serviços académicos das Instituições de Ensino Superior Públicas podem contar com o apoio dos técnicos do MESCC para:

- a) Verificação dos documentos submetidos pelos candidatos;
- b) Identificação de candidaturas que cumprem os pré-requisitos e avançam para a fase de seleção e seriação;
- c) Identificação de candidaturas e anulação de candidaturas que não preenchem os critérios de elegibilidade;
- d) Elaboração e publicação de uma lista de candidatos aprovados para a fase de seriação e seleção.
 - i. Esta lista deverá ser verificada e confirmada pelo MESCC, não podendo ser, entretanto, adicionados novos nomes após a sua publicação;
 - ii. Esta lista deverá ser publicada nas instalações Instituições de Ensino Superior Públicas.

14. Seleção e seriação dos candidatos ao Canal B – Regime Especial

Entre os dias 24 e 31 de Janeiro de 2019, uma equipa nomeada por despacho interal da UNTL procede à seriação e seleção dos candidatos ao Regime Especial.

Os candidatos são ordenados de acordo com a classificação final constante no diploma do ensino secundário, concorrendo apenas dentro de um dos subgrupos do Regime Especial a que se candidatam. Por exemplo:

- Atletas de alto rendimento, concorrem apenas com atletas de alto rendimento;
- Oficiais do Quadro Permanente das FDTL, concorrem apenas entre os candidatos que sejam Oficiais do Quadro Permanente das FDTL; etc..

Os candidatos elegíveis para o Regime Especial, nomeadamente:

- a) Os candidatos que concluíram anteriormente um curso superior, e;

- b) Os candidatos com idade superior a 23 anos, e que não são titulares de habilitação de acesso ao ensino superior (diploma de ensino secundário);

serão seriados mediante uma avaliação efetuada por uma equipa de júri composta por docentes dos departamentos académicos dos cursos a que se candidatam.

Esta avaliação, realizada pelos Departamentos, deverá assentar nos mesmos princípios para todos os candidatos, podendo revestir o formato de:

- a) Prova escrita, e/ou;
- b) Prova oral, e/ou;
- c) Entrevista guiada, e/ou;
- d) Análise do *Curriculum Vitae* do candidato.

Independentemente da forma de avaliação escolhida pelos departamentos, os critérios de avaliação a aplicar deverão ser validados antecipadamente pelos serviços académicos das instituições de ensino superior públicas, que deverá marcar as datas destas avaliações.

A ordenação destes candidatos será feita com base na classificação obtida na avaliação realizada pelos departamentos.

A classificação obtida deve ser transmitida aos serviços académicos das Instituições de Ensino Superior Públicas nas 48 horas após a sua realização.

15. Publicação da lista provisória de candidatos admitidos na UNTL e no IPB através do Canal B – Regime Especial

A lista provisória de candidatos admitidos na UNTL e no IPB deve ser publicada nas instalações das Instituições de Ensino Superior Públicas, depois de validadas pela Comissão Conjunta, até ao dia 1 de fevereiro de 2019.

16. Período para eventual reclamação (candidatos ao Canal B – Regime Especial)

É determinado o período de uma semana, entre os dias 4 e 11 de Fevereiro de 2019, para reclamação dos candidatos ao Canal B – Regime Especial.

Caso haja lugar a reclamação:

1. O candidato deve preencher um boletim de reclamação numerado, fornecido pela equipa de implementação deste Manual Operacional;
2. O júri composto por elementos da equipa de implementação do presente Manual Operacional deverá apreciar os motivos de reclamação e pronunciar-se num prazo de 3 dias úteis após a entrada formal da referida reclamação,

em tempo útil e no espaço onde esta equipa estiver a funcionar.

17. Publicação da lista definitiva de candidatos admitidos na UNTL e IPB através do Canal B – Regime Especial

Findo prazo de reclamação, a lista definitiva de candidatos admitidos na UNTL e no IPB, através do Canal B – Regime Especial deverá ser publicada até ao dia 12 de fevereiro de 2019, por Despacho do Reitor/Presidente da Instituição de Ensino Superior Pública, nas instalações das Instituições de Ensino Superior Públicas.

A lista de candidatos admitidos ao Canal B – Regime Especial não pode ultrapassar o número de vagas previamente previstas para este canal.

18. Homologação e publicação em Jornal da República da Lista Final do Canal B – Regime Especial

A lista de estudantes admitidos no âmbito do Canal B – Regime Especial, é homologada pelo Ministro do Ensino Superior, Ciência e Cultura, em Jornal da República até ao dia 15 de fevereiro de 2019.

9 – Número total de vagas no Ensino Superior Público 2019 Universidade Nacional Timor Lorosa'e

N.º	Faculdade	N.º	Departamento	Vagas
I	Faculdade de Agricultura	1	Departamento de Agronomia	55
		2	Departamento de Agro Socio-Economia	55
		3	Departamento de Agropecuária	55
		4	Departamento de Saúde Animal	55
		5	Departamento de Pescas e Ciências Marinhas	55
Subtotal				275
II	Faculdade de Engenharia, Ciências e Tecnologia	1	Departamento de Engenharia Mecânica	60
		2	Departamento de Engenharia Civil	60
		3	Departamento de Engenharia Eletrónica e Eléctrica	60
		4	Departamento de Engenharia Informática	60
		5	Departamento de Geologia e Petróleo	60
Subtotal				300
III	Faculdade de Educação, Artes e Humanidades	1	Departamento de Ensino de Língua Inglesa	100
		2	Departamento de Ensino de Língua Tétum	75
		3	Departamento de Ensino de Língua Portuguesa	60
		4	Departamento de Ensino de Biologia	70
		5	Departamento de Ensino de Física	100
		6	Departamento de Ensino de Química	120
		7	Departamento de Ensino de Matemática	80
		8	Departamento de Ensino de Educação Física e Desporto	60
		9	Departamento de Formação de Professores do Ensino Básico	105
		10	Departamento de Formação de Professores da Educação Pré-escolar	61
Subtotal				831
IV	Faculdade de Medicina e Ciências da Saúde	1	Departamento de Medicina Geral	70
		2	Departamento de Enfermagem	70
		3	Departamento de Parteira	70
		4	Departamento de Farmácia	70
		5	Departamento de Nutrição e Dietética	70
		6	Departamento de Ciências Biomédicas e Laboratoriais	70
Subtotal				420
V	Faculdade de Ciências Sociais	1	Departamento de Ciências da Administração Pública	50
		2	Departamento de Ciência Política	80
		3	Departamento de Desenvolvimento Comunitário (Licenciatura em Desenvolvimento Comunitário)	80
		4	Departamento de Desenvolvimento Comunitário (Bacharelato em Inclusão Comunitária e Social)	50
		5	Departamento de Comunicação Social	80
		6	Departamento de Relações Internacionais	75
		7	Departamento de Políticas Públicas	50
Subtotal				465
VI	Faculdade de Economia e Gestão	1	Departamento de Gestão	100
		2	Departamento de Ciência Economia	120
		3	Departamento de Comércio e Turismo	100
		4	Departamento de Contabilidade	100
Subtotal				420
VII	Faculdade de Direito	1	Departamento de Direito Geral	80
Subtotal				80
VIII	Faculdade de Filosofia	1	Departamento de Filosofia	80
Subtotal				80
IX	Faculdade de Ciências Exatas	1	Departamento de Ciências Exatas	60
Subtotal				60
Total 39 Departamentos				Total 2.931

Total: 2.931 Vagas

Instituto Politécnico de Betano

N.º	Designação	Vagas
I	Curso de Diploma II em Produção Animal	100
II	Curso de Diploma II em Construção Civil	100
Total		200

Total: 200 Vagas

10 – Número de vagas por canal de acesso para a UNTL - 2019

	%	N.º de vagas
Canal A – Regime Geral	70	2.051
Canal B – Regime Especial	15	440
Canal C – Regime de Oportunidade	15	440
Total	100	2.931

O cálculo foi feito com base no número total de vagas: 2931

Distribuição de vagas no Canal B – Regime Especial

No caso da UNTL, estabelecem-se previamente valores de referência para as vagas a atribuir a cada um dos subgrupos de cidadãos elegíveis no Regime Especial, nomeadamente de acordo com a tabela seguinte:

Elegibilidade	N.º de vagas
Melhores classificados dos Municípios e RAEOA	52
Desportistas de Alto Rendimento	18
Oficiais das FDTL	30
Oficiais da PNTL	30
Cidadãos com deficiência ou mobilidade reduzida	50
Diplomatas e familiares	10
Escolas internacionais	47
Cidadãos com formação superior	18
Maiores de 23 (ensino secundário incompleto)	45
Veteranos e filhos de veteranos/mártires menores de 23 anos	140
Total	440

O número de vagas apresentadas para cada canal de acesso servem de referência, havendo flexibilidade na operacionalização do processo, apenas no caso de se verificarem as seguintes situações:

1. Se no Canal A – Regime Geral, as vagas não forem totalmente preenchidas, estas revertem para o Canal C – Regime de Oportunidade.
2. Se no Canal C – Regime de Oportunidade, as vagas não forem totalmente preenchidas, estas revertem para o Canal A – Regime Geral.

11 – Número de vagas por canal de acesso para o IPB - 2019

	%	N.º de vagas
Canal A – Regime Geral	70	140
Canal B – Regime Especial	15	30
Canal C – Regime de Oportunidade	15	30
Total	100	200

O cálculo foi feito com base no número total de vagas: 200

Distribuição de vagas no Canal B – Regime Especial

A distribuição de vagas para o Canal B – Regime Especial faz-se de acordo com a tabela seguinte:

Elegibilidade	N.º de vagas
Funcionário público em área relevante, relacionada com a área específica do curso	15
Preferência regional	15
Total	30

O número de vagas apresentadas para cada canal de acesso servem de referência, havendo flexibilidade na operacionalização do processo, apenas no caso de se verificarem as seguintes situações:

1. Se no Canal A – Regime Geral, as vagas não forem totalmente preenchidas, estas revertem para o Canal C – Regime de Oportunidade.
2. Se no Canal C – Regime de Oportunidade, as vagas não forem totalmente preenchidas, estas revertem para o Canal A – Regime Geral.

12 – Implementação do Manual Operacional

Cabe a todos os elementos das equipas conjuntas garantir a implementação mais eficaz do presente Manual Operacional, monitorizando o cumprimento dos critérios, regras e prazos aqui estabelecidos. Caso surja qualquer situação de dúvida relativamente à interpretação ou implementação do Manual Operacional, ou caso surja uma situação que não esteja enquadrada no presente Manual Operacional ou uma reclamação da parte dos candidatos, deve a mesma ser alvo de análise e de decisão conjunta por parte dos dirigentes dos serviços técnicos relevantes que atuam como coordenadores da Comissão Conjunta de Acesso ao Ensino Superior Público, designadamente:

- O Diretor Nacional do Ensino Superior Universitário, Mestre João dos Santos
- O Diretor Nacional do Ensino Superior Técnico, Dr. Luís Aparício Guterres
- O Pró-Reitor para os Assuntos Académicos da UNTL, Marcos António Amaral, M.Ed. MgMt
- O Vice-Presidentes para os Assuntos Académicos do IPB, Prof. Dr. Paulo da Silva

Na tomada de decisão podem ser consultados o Magnífico Reitor da UNTL, o Magnífico Presidente do IPB e a Diretora-Geral do Ensino Superior, das Ciências e Tecnologia, em todas as matérias relevantes.

DESPACHO MINISTERIAL N.º 05 MESCC/IX/2018

SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE SUBVENÇÕES PÚBLICAS ÀS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR PRIVADAS NO ANO FISCAL DE 2018.

Considerando o empenho do VIII Governo Constitucional na promoção de um ensino superior de qualidade, que contribua para o desenvolvimento económico e social de Timor-Leste, bem como, para o reconhecimento e o prestígio do ensino superior do país, a nível nacional e internacional;

Considerando que a cooperação e colaboração entre o Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura, e as Instituições do Ensino Superior Privadas Acreditadas (abreviadamente designada por IESPA) são vantajosas para ambas as partes, na medida em que, nos anos recentes, em virtude dos Memorandos de Entendimentos assinados, tem possibilitando o crescimento e fortalecimento do setor;

Considerando os Diplomas Ministeriais de licenciamento e acreditação inicial de cada IESP, bem como, o Decreto-Lei no 8/ 2010, de 19 de Maio (Regime Jurídico dos Estabelecimentos do Ensino Superior), o Decreto-Lei no 21/2010, de 1 de Dezembro (Regime Geral de Avaliação do Ensino Superior e Criação da Agência Nacional de Avaliação e Acreditação Académica) e o Decreto-Lei no 7/2012, de 15 de Fevereiro (Estatuto da Carreira Docente Universitária);

Considerando a atribuição de apoios financeiros do Estado a entidades do setor público e não público que prestam serviços de interesse geral, em áreas prioritárias definidas no programa do Governo, enquadrada pelo Decreto do Governo n.º 9/2018 de 8 de outubro, sobre a Execução do Orçamento Geral do Estado para 2018;

No que respeita às Subvenções Públicas, da tutela do Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura,

O Ministro do Ensino Superior, Ciência e Cultura no âmbito das competências que lhe são conferidas no ponto 1, do art.º 23º do Decreto-Lei n.º 14/2018, de 17 de Agosto (Orgânica do VIII Governo Constitucional), decide:

1. Atribuir o remanescente das Subvenções Públicas alocado à Direção Nacional do Ensino Superior Universitário, no valor de **\$ 35,675.00** (Trinta e cinco mil e Seiscentos e Sesentas e cinco dólares Americano), para promover a continuação e garantir a finalização dos programas de pós-graduação (doutoramentos) em curso pelos bolsiros das Instituições de Ensino Superior Privadas Acreditadas (IESPA) que iniciaram os respetivos programas ao abrigo das Subvenções Públicas dos anos anteriores);
2. Instruir a Direção-Geral do Ensino Superior, das Ciências e Tecnologia e a Direção Nacional do Ensino Superior Universitário para que sejam preparados um novo Manual de Subvenções Públicas que estabeleça os critérios de execução das Subvenções Públicas de 2018, o qual deverá ser estritamente observado pelas ambas as partes;

3. Instruir a Direção-Geral do Ensino Superior, das Ciências e Tecnologia e a Direção Nacional do Ensino Superior Universitário para que sejam preparados um novo Manual de Subvenções Públicas que estabeleça os critérios de execução das Subvenções Públicas de 2018, o qual deverá ser estritamente observado pelas ambas as partes;
4. Instruir a Direção Nacional do Ensino Superior Universitário para que elabore um novo Memorando de Entendimento que contemple a atribuição de Subvenções Públicas às IESPA, para o ano fiscal de 2018, com a finalidade de promover a continuação e garantir a finalização dos programas de pós-graduação (doutoramentos) em curso pelos bolsеiros das Instituições de Ensino Superior Privadas Acreditadas (IESPA);
5. Não serão financiados outros programas por via de subvenções públicas para o ano fiscal de 2018.
6. O presente despacho entre em vigor imediatamente após a sua publicação.

Publique-se.

Dili, 29 de Outubro de 2018

O Ministro do Ensino Superior, Ciência e Cultura

Dr. Longinhos dos Santos

DESPACHO N.º08/GM/MESCC/XI/2018

**AUTORIZA AS LISTAS DE GRADUAÇÃO AO
INSTITUTO CIÊNCIA DE SAÚDE (ICS) A CONFERIR
GRAUS ACADÉMICOS AOS ESTUDANTES QUE
CONCLUÍRAM EM 2018 OS CURSOS
AUTORIZADOS**

Considerando que foi concedida ao *Instituto da Ciência de Saúde (ICS)* a acreditação inicial, através do Diploma Ministerial N.º 4/GM-ME/XII/2017 de 25 de janeiro de 2017;

Considerando que nos termos do artigo 3.º do diploma acima mencionado, ao ICS foi autorizado a ministrar os cursos superiores de Bacharelato de Enfermagem e Farmácia, previstos na disposição legal, bem como conferir os respetivos graus académicos;

Considerando que a ANAAA, enquanto Agência Nacional de Avaliação e Acreditação Académica, reconheceu apenas os cursos de Bacharelato de Enfermagem e Farmácia, ministrados pelo Instituto Ciência de Saúde, tal como informado pelo ofício n.º 84/ANAAA/MESCC/X/2018, de 9 de Outubro;

Considerando o pedido de Instituto de Ciência de Saúde (ICS) ao Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura (MESCC), para autorizar as listas dos graduandos dos estudantes que completaram os seus estudos nos cursos de Bacharelato de Enfermagem e Farmácia;

Assim, o Ministro do Ensino Superior, Ciência e Cultura, no uso das competências próprias previstas no art. 23.º, n.º1, letras a) e b), do Decreto-Lei n.º 14/2018 de 17 de agosto, conjugado com os dispostos no artigo 11.º : número 2 : alínea h e no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 8/2010, de 19 de janeiro, (Regime Jurídico do Estabelecimento de Ensino Superior) e atento ao disposto nos artigos 3.º e 6.º do Diploma Ministerial n.º 4/GM-ME/XII/2017, de 25 de janeiro, determina o seguinte:

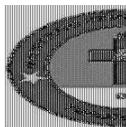
1. Autorizar as listas de graduação relativas aos cursos de Bacharelato em : a) Enfermagem; b) Farmácia.
2. As listas mencionadas no número anterior devem ser publicadas na totalidade, em anexo, fazendo parte integrante deste despacho, delas constando o nome completo, o lugar e a data de nascimento do graduado, bem como, o curso, o número de registo, o grau académico a atribuir e a classificação final obtida.
3. O disposto no presente despacho entre em vigor no dia seguinte da sua publicação.

Cumpra-se

Dili, 30 de Novembro de 2018

Dr. Longinhos dos Santos

Ministro do Ensino Superior, Ciência e Cultura



**FUNDAÇÃO GRAÇA DEUS
INSTITUTO CIÊNCIAS DA SAÚDE DILI
ACREDITADA**

Rua de : Moris Foun, Comoro, Dili, Timor – Leste
Telemovel (+670) 77436389, 77336824, 77275143, 76908694

**DADOS DOS GRADUADOS PRIMEIRO TURNO DEPARTAMENTO FARMACIA
INSTITUTO CIÊNCIAS DA SAÚDE DILI
ANO ACADEMICA 2018**

Nú.	Nome dos Graduados	Data e Lugar do Nascimento	NRE	Ano Académico do Início	Curso Frequentado	Classificação Académico Final	O Graude Conferido	Obs.
1	ALBERTO FONSECA	QUELICAI, 23-09-1991	BF0141001	2014	Bacharelato	3.32	Bacharelato em Farmacia	MuitoBom
2	ELÍZIO CARVALHO	LACTOS, 25-12-1989	BF0141003	2014	Bacharelato	2.87	Bacharelato em Farmacia	Bom
3	EMELITA LAURA FILOMENA XIMENES	LOSPALOS, 05-07-1991	BF0141004	2014	Bacharelato	3.09	Bacharelato em Farmacia	MuitoBom
4	EVALINA SOARES	DILI, 01-06-1994	BF0141006	2014	Bacharelato	2.87	Bacharelato em Farmacia	Bom
5	FÁTIMA SOARES MONIZ	DATO TOLO, 11-02-1995	BF0141007	2014	Bacharelato	2.95	Bacharelato em Farmacia	Bom
6	FLAVIA DA COSTA SOARES	MORO, 17-02-1980	BF0141009	2014	Bacharelato	3.39	Bacharelato em Farmacia	MuitoBom
7	JAIME LOPES MAGNO	AINARO, 20-07-1987	BF0141012	2014	Bacharelato	2.93	Bacharelato em Farmacia	Bom
8	JAULINO DA COSTA SILVA	AITUTO, 31-08-1992	BF0141013	2014	Bacharelato	2.93	Bacharelato em Farmacia	Bom
9	JULIETA DA COSTA	LOSPALOS, 09-07-1979	BF0141014	2014	Bacharelato	3.86	Bacharelato em Farmacia	Exellente
10	MARÇAL AMARAL	LACTOS, 04-03-1992	BF0141015	2014	Bacharelato	2.93	Bacharelato em Farmacia	Bom
11	MARTINHA MENEZES BARRETO	MAUBISSE, 29-03-1981	BF0141017	2014	Bacharelato	2.91	Bacharelato em Farmacia	Bom
12	NOVELIA DA SILVA CORTE-REAL	AITUTO, 10-12-1996	BF0141018	2014	Bacharelato	2.90	Bacharelato em Farmacia	Bom
13	ODETE AFONSO AMARAL	FOHOREM, 30-10-1995	BF0141019	2014	Bacharelato	2.96	Bacharelato em Farmacia	Bom
14	ONÉSIO DE JESUS AMARAL	HATO BUILICO, 26-03-1995	BF0141020	2014	Bacharelato	3.06	Bacharelato em Farmacia	MuitoBom
15	POTIFERA CABRAL DA COSTA	ATAURO, 22-07-1991	BF0141021	2014	Bacharelato	2.87	Bacharelato em Farmacia	Bom
16	AGRIFINA BUI SORO	GOULOLO, 23-06-1992	BF0152001	2015	Bacharelato	2.87	Bacharelato em Farmacia	Bom
17	CARLOS TAEQUI NONO	NAIMECO, 02-12-1993	BF0152002	2015	Bacharelato	2.91	Bacharelato em Farmacia	Bom
18	DEONISIA DA COSTA OLIVEIRA	METINARO, 21-12-1992	BF0152003	2015	Bacharelato	2.87	Bacharelato em Farmacia	Bom
19	ELISA JOAQUIM	ATAURO, 21-01-1993	BF0152004	2015	Bacharelato	2.93	Bacharelato em Farmacia	Bom
20	ESTER DA COSTA FERNANDES MOLA	UATO LARI, 28-11-1996	BF0152006	2015	Bacharelato	3.16	Bacharelato em Farmacia	MuitoBom
21	EZEQUIEL DA CRUZ	REMEXIO, 03-03-1993	BF0152005	2015	Bacharelato	2.87	Bacharelato em Farmacia	Bom
22	FRANCISCO XAVIER	ATAURO, 04-03-1991	BF0152008	2015	Bacharelato	2.93	Bacharelato em Farmacia	Bom
23	FELISMINO FREITAS SOARES GOMES	ATAURO, 16-07-1990	BF0152007	2015	Bacharelato	2.93	Bacharelato em Farmacia	Bom
24	GABRIEL DE JESUS CANÍSIO	SOIBADA-MANATUTO, 06-06-1989	BF0152009	2015	Bacharelato	2.83	Bacharelato em Farmacia	Bom
25	JULIA AMARAL NUNES	VIQUEQUE, 08-07-1995	BF0152010	2015	Bacharelato	3.09	Bacharelato em Farmacia	MuitoBom
26	LUCILDO DA COSTA MOTA	NAMOLESSO, 20-12-1995	BF0152011	2015	Bacharelato	2.87	Bacharelato em Farmacia	Bom
27	MÁRIO DA SILVA CANIZIO	OSSOCAIUA, 31-07-1992	BF0152012	2015	Bacharelato	2.91	Bacharelato em Farmacia	Bom
28	VERÓNICA XIMENES DOS SANTOS	LEOTELO, 27-02-1994	BF0152015	2015	Bacharelato	2.91	Bacharelato em Farmacia	Bom

Dili, 29 de Setembro de 2018

VistoPelo
O Reitor ICS

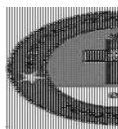
O Decano ICS

Chefe Departamento Farmacia

(Miguel Quintão, Amd. Hosp, S.TPGz)

(Mario da Conceição, S.Kep.)

(Cipriana Gusmão, S.Farm.)



FUNDAÇÃO GRAÇA DEUS
INSTITUTO CIÊNCIAS DA SAÚDE DILI
ACREDITADA

Rua de : Moris Foun, Comoro, Dili, Timor – Leste
Telemovel (+670) 77436389, 77336824, 77275143, 76908694

DADOS DOS GRADUADOS SEGUNDO TURNO DEPARTAMENTO ENFERMAGEM
INSTITUTO CIÊNCIAS DA SAÚDE DILI
ANO ACADEMICA 2018

Nú.	Nome dos Graduados	Data e Lugar do Nascimento	NRE	Ano Académico do Início	Curso Frequentado	Classificação Académico Final	O Graude Conferiado	Obs.
1	DOLORES ORLEANS CARLOS	MAUBISSE, 14-07-1983	BE0131005	2013	Bacharelato	2.82	Bacharelato em Enfermagem	Bom
2	EDIA SANTOS DA CRUZ	ERMERA, 28-12-1992	BE0131006	2013	Bacharelato	2.95	Bacharelato em Enfermagem	Bom
3	GRACILDA MANUELA DE ARAUJO	DILI, 30-08-1991	BE0131013	2013	Bacharelato	2.78	Bacharelato em Enfermagem	Bom
4	ISODORO FRANCISCO DA COSTA	AINARO, 07-08-1989	BE0131014	2013	Bacharelato	2.82	Bacharelato em Enfermagem	Bom
5	MARIA EUFRAGIA TILMAN	MAUBESSI, 24-02-1992	BE0131021	2013	Bacharelato	2.82	Bacharelato em Enfermagem	Bom
6	ADELIA DA SILVA	UATULARI, 08-01-1994	BE0142001	2014	Bacharelato	2.90	Bacharelato em Enfermagem	Bom
7	ANA ALMEIDA DE ARAUJO LEONG	BECUSSE-DILI, 05-03-1981	BE0142002	2014	Bacharelato	2.90	Bacharelato em Enfermagem	Bom
8	CLEMENCIA DOS SANTOS BELO	QUELICAI, 23-11-1992	BE0142007	2014	Bacharelato	2.90	Bacharelato em Enfermagem	Bom
9	FILOMENA DA COSTA RAMOS	UATO-CARBAU, 11-07-1989	BE0142010	2014	Bacharelato	2.86	Bacharelato em Enfermagem	Bom
10	DOMINGAS JERÓNIMO PEREIRA	DILI, 05-03-1995	BE0142009	2014	Bacharelato	2.86	Bacharelato em Enfermagem	Bom
11	JULIETA COLO	CRUZ, 30-07-1993	BE0142013	2014	Bacharelato	2.80	Bacharelato em Enfermagem	Bom
12	LOURDES ALVES DA CRUZ	AILEU, 14-10-1995	BE0142015	2014	Bacharelato	2.85	Bacharelato em Enfermagem	Bom
13	MADALENA DE JESUS SARMENTO	UMA QUI'IC, 22-12-1992	BE0142018	2014	Bacharelato	2.80	Bacharelato em Enfermagem	Bom
14	MARCELINO AMARAL	AULULIC, 17-02-1990	BE0142019	2014	Bacharelato	3.23	Bacharelato em Enfermagem	MuitoBom
15	MARIA ANGELITA	AISSIRIMOU, 13-10-1995	BE0142020	2014	Bacharelato	2.85	Bacharelato em Enfermagem	Bom
16	MIRANDOLINA CARDOSO	FATUC-OAN, 24-12-1995	BE0142021	2014	Bacharelato	2.82	Bacharelato em Enfermagem	Bom
17	MARCIANA DE ARAUJO MAGNO	AINARO, 04-04-1974	BE0142022	2014	Bacharelato	2.78	Bacharelato em Enfermagem	Bom
18	SANDRA MARIA FREITAS LOPES	MALIANA, 01-05-1994	BE0142023	2014	Bacharelato	2.80	Bacharelato em Enfermagem	Bom
19	SILDONIO PEREIRA DA SILVA	SABORIA, 03-04-1993	BE0142024	2014	Bacharelato	2.82	Bacharelato em Enfermagem	Bom
20	TEREZINHA LÚCIA APARÍCIO JERÓNIMO	QUELICAI, 03-05-1977	BE0142026	2014	Bacharelato	2.78	Bacharelato em Enfermagem	Bom
21	ALCINO MARIA SOARES	CATRAI-LETEN, 13-03-1992	BE0153003	2015	Bacharelato	2.81	Bacharelato em Enfermagem	Bom
22	AMÉLIA PEREIRA	DILI, 24-12-1995	BE0153001	2015	Bacharelato	2.90	Bacharelato em Enfermagem	Bom
23	AMELIA GOMES	LEIMEA-LETEN, 15-02-1992	BE0153005	2015	Bacharelato	2.92	Bacharelato em Enfermagem	Bom
24	ANA HILDEGARDA SOARES DE SOUSA	ATAÚRO, 03-09-1996	BE0153006	2015	Bacharelato	3.55	Bacharelato em Enfermagem	Exellente
25	ANGELA DE SENA GONÇALVES	LAHOMEA, 31-05-1995	BE0153007	2015	Bacharelato	3.01	Bacharelato em Enfermagem	MuitoBom
26	CALISTRO DA SILVA MENDONÇA	AIRACALAU, 22-05-1992	BE0153009	2015	Bacharelato	2.81	Bacharelato em Enfermagem	Bom
27	ELSA MARTINS DA SILVA	CAIDAWALAT A, 14-04-1992	BE0153012	2015	Bacharelato	2.99	Bacharelato em Enfermagem	Bom
28	EMILIANA ARAÚJO FREITAS SOUSA	ATAÚRO, 27-01-1995	BE0153013	2015	Bacharelato	3.15	Bacharelato em Enfermagem	MuitoBom
29	EPIFANIA FÁTIMA SOARES	RAILACO, 28-01-1992	BE0153015	2015	Bacharelato	3.45	Bacharelato em Enfermagem	MuitoBom
30	ESPERANÇA PEREIRA	ATAÚRO, 14-06-1994	BE0153016	2015	Bacharelato	3.31	Bacharelato em Enfermagem	MuitoBom

31	FABIANA MARIA XIMENES LOPES	ATAÚRO, 30-12-1995	BE0153018	2015	Bacharelato	3.26	Bacharelato em Enfermagem	MuitoBom
32	FLORINDA OQUI	BOBOMETO, 09-02-1994	BE0153019	2015	Bacharelato	2.99	Bacharelato em Enfermagem	Bom
33	FRANCISCA DA COSTA SILVA	AILORA, 12-12-1994	BE0153020	2015	Bacharelato	2.99	Bacharelato em Enfermagem	Bom
34	FRANCISCO ABÍLIO DE JESUS	MANATUTO, 07-07-1990	BE0153021	2015	Bacharelato	3.22	Bacharelato em Enfermagem	MuitoBom
35	GAUDENCIO FERNANDES SOARES	ATAÚRO, 23-05-1994	BE0153022	2015	Bacharelato	3.40	Bacharelato em Enfermagem	MuitoBom
36	GIDEÃO BOAVIDA	ATAÚRO, 21-03-1994	BE0153023	2015	Bacharelato	3.55	Bacharelato em Enfermagem	Exellente
37	JACINTO SARMENTO	DILI, 28-01-1990	BE0153024	2015	Bacharelato	2.90	Bacharelato em Enfermagem	Bom
38	JORGINA CESÁRIA FREITAS	VEMASSE, 01-02-1994	BE0153025	2015	Bacharelato	3.22	Bacharelato em Enfermagem	MuitoBom
39	JULIÃO AMARAL	UMA-FERIC, 28-07-1991	BE0153026	2015	Bacharelato	3.50	Bacharelato em Enfermagem	Exellente
40	LÚCIA MONTEIRO SOARES	VEMASSE, 18-10-1994	BE0153027	2015	Bacharelato	3.01	Bacharelato em Enfermagem	MuitoBom
41	MARIA DE DEUS	DUCURAI, 25-10-1989	BE0153030	2015	Bacharelato	2.90	Bacharelato em Enfermagem	Bom
42	MARIA JOSE DAS DORES FERNANDES SOARES	ATAÚRO, 28-02-1993	BE0153031	2015	Bacharelato	3.31	Bacharelato em Enfermagem	MuitoBom
43	MARIA MADALENA IDALINA	DILI, 05-07-1996	BE0153032	2015	Bacharelato	3.45	Bacharelato em Enfermagem	MuitoBom
44	MARIA MONICA SOARES	DUCURAI, 18-01-1992	BE0153033	2015	Bacharelato	2.90	Bacharelato em Enfermagem	Bom
45	MARIA VICENTE DE JESUS	MALILAIT, 28-12-1995	BE0153034	2015	Bacharelato	3.57	Bacharelato em Enfermagem	Exellente
46	REGINA AGENA DE JESUS DOS SANTOS	DILI, 15-01-1996	BE0153037	2015	Bacharelato	2.99	Bacharelato em Enfermagem	Bom
47	SONIA MARIA AUXILIADORA RULIZAS DE ARAÚJO BARRETO MAGNO	ZUMALAI, 13-08-1997	BE0153038	2015	Bacharelato	3.60	Bacharelato em Enfermagem	Exellente
48	SONIA MARCELINA AMARAL	METINARO, 05-01-1997	BE0153039	2015	Bacharelato	3.45	Bacharelato em Enfermagem	MuitoBom
49	UMBELINA AMARAL PINTO	BEOBE, 08-07-1992	BE0153040	2015	Bacharelato	3.14	Bacharelato em Enfermagem	MuitoBom
50	VERIATO SOARES	LETE-FOHO, 04-04-1995	BE0153041	2015	Bacharelato	2.81	Bacharelato em Enfermagem	Bom

**Visto Pelo
O Reitor ICS**

O Decano ICS

Dili, 29 de Setembro de 2018

Chefe Departamento Enfermagem

(Miguel Quintão, Amd. Hosp., S.TPGz)

(Mario da Conceição, S.Kep.)

(Carmelita Barros, S.Kep.,Ns)

DESPACHO N.º 13/G-MEJD/XI/2018

ANEXO

Suplemento Remuneratório aos Funcionários e Agentes do Ministério da Educação, Juventude e Desporto Afetos ao Processo de Preparação e Implementação das Provas Nacionais e Exames Nacionais em 2018

O Decreto do Governo n.º 10/2018, de 14 de Novembro estabeleceu “o suplemento remuneratório a atribuir aos funcionários e agentes da administração pública do Ministério da Educação, Juventude e Desporto afetos ao processo de preparação, impressão, correção e validação das provas finais do 9.º ano do ensino básico e dos exames nacionais do ensino secundário geral e técnico-vocacional” (artigo 1.º).

O referido Decreto estabelece um valor mínimo e máximo do suplemento a atribuir por cada dia de trabalho, criando ainda um período máximo de dias de trabalho pelos quais os funcionários ou agentes poderão receber o suplemento, dependendo das funções concretas que desempenhem. Tendo em conta esses limites, compete ao membro do Governo responsável pela área da educação, nos termos do número 2 do artigo 3.º, determinar, em cada ano, o valor do suplemento a atribuir.

Deve, ainda, ser aprovado por despacho ministerial, num determinado ano, a “lista dos funcionários e agentes beneficiários do suplemento” (artigo 5.º número 1).

Observa-se, ainda, que o acesso ao benefício aprovado por diploma legislativo do governo condiciona-se ao registo do desempenho do trabalho extraordinário pelos funcionários e agentes relevantes, este que deve ser instruído junto com o pedido de pagamento.

Assim, no uso das competências que me são conferidas pelo número 2 do artigo 3.º e pelo número 1 do artigo 5.º do Decreto do Governo n.º n.º 10/2018, de 14 de Novembro, decido:

1. Determinar que o suplemento remuneratório a atribuir aos funcionários e agentes do Ministério da Educação, Juventude e Desporto afetos ao processo de preparação, impressão, correção e validação das provas finais do 9.º ano do ensino básico e dos exames nacionais do ensino secundário geral e técnico-vocacional para o ano de 2018 é de USD 15 (quinze dólares americanos) por dia.
2. Aprovar a lista dos funcionários e agentes do Ministério da Educação, Juventude e Desporto beneficiários do suplemento a atribuir no ano de 2018, anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia da sua assinatura.

Dili, 29 de Novembro de 2018

A Ministra da Educação, Juventude e Desporto

Dulce de Jesus Soares

LISTA DOS FUNCIONÁRIOS E AGENTES DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO BENEFICIÁRIOS DO SUPLEMENTO PARA O ANO DE 2018.

N.º	Nome do funcionário ou agente	PMIS-ID	Função	Responsabilidade no processo
1	Armando dos Reis		Staff	Preparação/impressão
2	Risoleta A. da C. I. Amaro		Staff	Preparação/impressão
3	Humberto de F. da C. Soares		Staff	Preparação/impressão
4	Adriano Carlos dos santos		Staff	Preparação/impressão
5	Azildo de Almeida		Staff	Preparação/impressão
6	Luis C. Ordonho da Graca		Desenhador	Preparação/impressão
7	Angelina Menezes		Oprador	Preparação/impressão
8	Engracia da C. Belo		Assistente Operador	Preparação/impressão
9	Agripina Tavares Martins		Assistente Operador	Preparação/impressão
10	Lubelia Marques da Cunha		Oprador	Preparação/impressão
11	Manuel Curino do Rego		Oprador	Preparação/impressão
12	Francisco de Oliveira		Assistente Operador	Preparação/impressão
13	Pedro Soares da Ressureicao		Chefe Operador	Preparação/impressão
14	Evaristo Magno de Araujo		Oprador	Preparação/impressão
15	Fidencio da Silva de Araujo		Oprador	Preparação/impressão
16	Eusebio Natalicio de Sa		Oprador	Preparação/impressão
17	Zeka Maia		Assistente Operador	Preparação/impressão
18	Miragab Cely Belo Magno		Chefe Operador	Preparação/impressão
19	Nelio Futre Mendonca S. Ximenes		Operador	Preparação/impressão
20	Xisto Guterres		Operador	Preparação/impressão
21	Odenio Rorong de Araujo		Operador	Preparação/impressão
22	Jose da Costa Lopes Clau		Operador	Preparação/impressão
23	Egas Moniz Pereira		Operador	Preparação/impressão
24	Caitano Xavier		Operador	Preparação/impressão
25	Esperanca Fernandes		Operador	Preparação/impressão
26	Iolandia Xavier Branco		Operador	Preparação/impressão
27	Cornelia Guimaraes Monteiro		Assistente Operador	Preparação/impressão
28	Amzenia Madeira de Jesus		Assistente Operador	Preparação/impressão
29	Joao dos Santos Tadeana		Assistente Operador	Preparação/impressão
30	Frederico Gramac Pereira		Assistente Operador	Preparação/impressão
31	Luis Valente		Assistente Operador	Preparação/impressão
32	Aninha Gouveia Leite		Assistente Operador	Preparação/impressão
33	Mario Pereira Cardoso		Assistente Operador	Preparação/impressão
34	Juliana de Araujo Franco		Agente Admistrasaun	Preparação/impressão
35	Emilio Menezes		Motorista	Preparação/impressão
36	Francisco dos santos Alves		Gardineiro	Preparação/impressão
37	Felisberto dos Santos		Staff	Preparação/impressão
38	Antonio Ribeiro		Staff	Preparação/impressão
39	Nelson S. Neves		Staff	Preparação/impressão
40	Angelito D. Fernandes		Staff	Preparação/impressão

41	Olegario Siri Menezes		Motorista	Preparação/impressão
42	Edmundo X. Belo		Motorista	Preparação/impressão
43	Inocencio A. Monteiro		Staff	Preparação/impressão
44	Carmina Gonzaga		Staff	Preparação/impressão
45	Idelfonso J. da Silva		Staff	Preparação/impressão
46	Augusto de Araújo		Staff	Preparação/impressão
47	Ambrosio de Jesus Cham		Staff	Preparação/impressão
48	Angelina Flora		Staff	Preparação/impressão
49	Flora Maria Amaral		Staff	Preparação/impressão
50	João Gusmão		Staff	Preparação/impressão
51	Jerónimo T. da Cunha		Staff	Preparação/impressão
52	Antonio Freitas Soares		Staff	Preparação/impressão
53	Antonio Tomas Maia		Staff	Preparação/impressão
54	Daniel Jose de Jesus		Staff	Preparação/impressão
55	Ercio N.A. de Carvalho		Staff	Preparação/impressão
56	Domingos da Costa Belo		Staff	Preparação/impressão
57	Pascoela Vicente Martins		Staff	Preparação/impressão
58	Carla Alves de Jesus		Staff	Preparação/impressão
59	Fabrizia Guterres da Silva		Staff	Preparação/impressão
60	Januarius Fatin		Staff	Preparação/impressão
61	Gaspar F.N. Noronha		Staff	Preparação/impressão
62	Martinha da Costa P. Neto		Staff	Preparação/impressão
63	Jerito Pereira		Staff	Preparação/impressão
64	Cezeia Belo Madeira		Staff	Preparação/impressão
65	Antoninho Alves Correia		Staff	Preparação/impressão
66	Salvador Albertino		Staff	Preparação/impressão
67	Victor de Jesus		Staff	Preparação/impressão
68	Irina Clara		Staff	Preparação/impressão
69	Maria de Fátima Barreto		Staff	Preparação/impressão
70	Inacio Xavier Mone		Staff	Preparação/impressão
71	Augusto de Araújo		Staff	Correção
72	Ambrosio de Jesus Cham		Staff	Correção
73	Angelina Flora		Staff	Correção
74	Flora Maria Amaral		Staff	Correção
75	João Gusmão		Staff	Correção
76	Jerónimo T. da Cunha		Staff	Correção
77	Antonio Freitas Soares		Staff	Correção
78	Antonio Tomas Maia		Staff	Correção
79	Daniel Jose de Jesus		Staff	Correção
80	Ercio N.A. de Carvalho		Staff	Correção
81	Domingos da Costa Belo		Staff	Correção
82	Pascoela Vicente Martins		Staff	Correção
83	Carla Alves de Jesus		Staff	Correção
84	Jerónimo T. da Cunha		Staff	Validação
85	João Gusmão		Staff	Validação
86	Domingos da Costa Belo		Staff	Validação

ESTRATU BAPÚBLIKASAUN

— Ha’u sertifika katak, loron ida-ne’e, iha kartóriu Notarial de Baucau, iha vol 1.89 no vol.1.90 Livro **Protokolu n° 05/2018** nian, hakerek tiha eskritura públiku ba HABILITASAUN HERDEIRUS BA **Ana Pereira**,ho termu hirak tuir mai ne’e : —

— iha loron 18.06.2018 **Ana Pereira, faluk**, moris iha Baucau, suku Lacoliu, Posto Administrativo Quelicai, Município de Baucau, hela fatin ikus iha suku Uailili, Posto Administrativo de Baucau, Município de Baucau, Mate Hospital de Baucau.—

— Matebian la husik testamentu, ka la hatudu autór ruma ne’ebé nia fiar ba, hodi nune’e, nia oan mak sai herdeiro Lejítimariu:—

— Zelia Maria Pereira Sarmento, klosan, moris iha Baucau,

hela- fatin iha suku Caibada, Posto Administrativo de Baucau, Município de Baucau.—

— Marta Ana Pereira Sarmento, klosan, moris iha Baucau, hela- fatin iha suku Uailili, Posto Administrativo de Baucau, Município de Baucau.—

— Ida ne’ebé nu’udar herdeirus, tuir lei, la iha ema ida bele konkore ho nia ba susesaun óbito **Ana Pereira**. —

—Ema sé de’it mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne’ebe la temi iha eskritura ne’e karik, tenke fó hatene faktu ne’e ba notáriu iha Cartóriu Notarial iha Baucau.

Cartóriu Notarial Baucau , Loron 20 de Novembro **de 2018**.

Notáriu,

Armando de Jesus Carvalho

ESTRATU BAPÚBLIKASAUN

— Ha’u sertifika katak, loron ida-ne’e, iha kartóriu Notarial de Baucau, iha no vol 1.188 no vol.1.119 Livro **Protokolu n° 05/2018** nian, hakerek tiha eskritura públiku ba HABILITASAUN HERDEIRUS BA **Antonia Emilia Ximenes**, ho termu hirak tuir mai ne’e : —

— iha loron 02.01.2018 Antonia Emilia Ximenes, kaben, moris iha Baucau, suku Buibau, Posto Administrativo Baucau, Município de Baucau, hela fatin ikus iha suku Buibau, Posto Administrativo de Baucau, Município de Baucau, Mate iha Buibau.—

— Matebian la husik testamentu, ka la hatudu autór ruma ne’ebé nia fiar ba, hodi nune’e, nia laen ho oan mak sai herdeiro Lejítimariu:—

—**António Ximenes, faluk**, moris iha Baucau, hela- fatin iha suku Buibau, Posto Administrativo de Baucau, Município de Baucau.—

—**Sabino Ornai, klosan**, moris iha Baucau, hela- fatin iha suku Buibau, Posto Administrativo de Baucau, Município de Baucau.—

— Ida ne’ebé nu’udar herdeirus, tuir lei, la iha ema ida bele konkore ho nia ba susesaun óbito **Antonia Emilia Ximenes**.

—Ema sé de’it mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne’ebe la temi iha eskritura ne’e karik, tenke fó hatene faktu ne’e ba notáriu iha Cartóriu Notarial iha Baucau.

Cartóriu Notarial Baucau , Loron 08 de Outubro **de 2018**.

Notáriu,

Armando de Jesus Carvalho

ESTRATU BAPÚBLIKASAUN

— Ha'u sertifikata katak, lora ida-ne'e, iha kartóriu Notarial de Baucau, iha vol 1. 1102 no vol.1.103 Livro **Protokolu n° 05/2018** nian, hakerek tiha eskritura públiku ba HABILITASAUN HERDEIRUS BA **Apolonia Ximenes**, ho termu hirak tuir mai ne'e : _____

— iha lora 08.04.2017 **Apolonia Ximenes, klosan**, moris iha Baucau, suku Bahu, Posto Administrativo Baucau, Município de Baucau, hela fatin ikus iha suku Bahu, Posto Administrativo de Baucau, Município de Baucau, Mate Bahú. _____

— Matebian la husik testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fiar ba, hodi nune'e, nia subrinha mak sai herdeiro Lejítimariu: _____

— Maria José da Costa Ximenes, kaben, moris iha Baucau, hela- fatin iha suco Bahu, Posto Administrativo de Baucau, Município de Baucau. _____

— Ida ne'ebé nu'udar herdeirus, tuir lei, la iha ema ida bele konkore ho nia ba susesaun óbito **Apolonia Ximenes**. _____

— Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebe la temi iha eskritura ne'e karik, tenke fó hatene faktu ne'e ba notáriu iha Cartóriu Notarial iha Baucau.

Cartóriu Notarial Baucau , Lora 20 de Novembro **de 2018**.

Notáriu,

Armando de Jesus Carvalho

ESTRATU BAPÚBLIKASAUN

— Ha'u sertifikata katak, lora ida-ne'e, iha kartóriu Notarial de Baucau, iha vol 1.112 no vol.1.113 Livro **Protokolu n° 05/2018** nian, hakerek tiha eskritura públiku ba HABILITASAUN HERDEIRUS BA **Cristina Soares**, ho termu hirak tuir mai ne'e : _____

— iha lora 05.12.2017 **Cristina Soares** klosan, moris iha Viqueque, suku Uma Uain Craik, Posto Administrativo Viqueque, Município de Viqueque, hela fatin ikus iha suku Uma Uain Craic, Posto Administrativo de Viqueque, Município de Viqueque, Mate iha Loho. _____

— Matebian la husik testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fiar ba, hodi nune'e, nia oan mak sai herdeiro Lejítimariu: _____

— Jacinta Soares, klosan, moris iha Viqueque, hela- fatin iha suco Uma Uain Craic, Posto Administrativo de Viqueque, Município de Viqueque. _____

— Ida ne'ebé nu'udar herdeirus, tuir lei, la iha ema ida bele konkore ho nia ba susesaun óbito **Cristina Soares**, _____

— Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebe la temi iha eskritura ne'e karik, tenke fó hatene faktu ne'e ba notáriu iha Cartóriu Notarial iha Baucau.

Cartóriu Notarial Baucau , Lora 27 de Novembro **de 2018**.

Notáriu,

Armando de Jesus Carvalho

ESTRATU BAPÚBLIKASAUN

— Ha'u sertifikata katak, lora ida-ne'e, iha kartóriu Notarial de Baucau, iha no vol 1.120 no vol.1.121 Livro **Protokolu n° 05/2018** nian, hakerek tiha eskritura públiku ba HABILITASAUN HERDEIRUS BA **Diogo do Amaral Maria Correia**, ho termu hirak tuir mai ne'e : _____

— iha lora 25.05.1996 **Diogo do Amaral Maria Correia**, kaben, moris iha Baucau, suku Seiçal, Posto Administrativo Baucau, Município de Baucau, hela fatin ikus iha suku Bahu, Posto Administrativo de Baucau, Município de Baucau, Mate iha Hospital Dili. _____

— Matebian la husik testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fiar ba, hodi nune'e, nia fe'en ho oan mak sai herdeiro Lejítimariu: _____

— **Maria Jose da Costa Ximenes, faluk**, moris iha Baucau, hela- fatin iha suku Bahu, Posto Administrativo de Baucau, Município de Baucau. _____

— **Beatriz Antónia do Amaral Correia, klosan**, moris iha Baucau, hela- fatin iha suku Bahu, Posto Administrativo de Baucau, Município de Baucau. _____

— **Dirce Maria Juscelita Amaral Ximenes, klosan**, moris iha Baucau, hela- fatin iha suku Bahu, Posto Administrativo de Baucau, Município de Baucau. _____

— **Lilia Julieta da Conceição Amaral Borges, klosan**, moris iha Baucau, hela- fatin iha suku Bahu, Posto Administrativo de Baucau, Município de Baucau. _____

— **Napoleão Fernandes Diogo Amaral, klosan**, moris iha Baucau, hela- fatin iha suku Seiçal, Posto Administrativo de Baucau, Município de Baucau. _____

— **Pedro Jacob Bosco Cabral, klosan**, moris iha Baucau, hela- fatin iha suku Bahu, Posto Administrativo de Baucau, Município de Baucau. _____

—**Eurósia Imaculada Amaral, klosan**, moris iha Baucau, hela- fatin iha suku Bahu, Posto Administrativo de Baucau, Município de Baucau. _____

—**Arlinda Emília Filomena Matos Amaral, klosan**, moris iha Baucau, hela- fatin iha suku Bahu, Posto Administrativo de Baucau, Município de Baucau. _____

— Ida ne'ebé nu'udar herdeirus, tuir lei, la iha ema ida bele konkore ho nia ba susesaun óbito **Diogo do Amaral Maria Correia** _____

— Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebe la temi iha eskritura ne'e karik, tenke fó hatene faktu ne'e ba notáriu iha Cartóriu Notarial iha Baucau.

Cartóriu Notarial Baucau , Loron 29 de Novembro **de 2018**.

Notáriu,

Armando de Jesus Carvalho

ESTRATU BAPÚBLIKASAUN

— Ha'u sertifika katak, loron ida-ne'e, iha kartóriu Notarial de Baucau, iha vol 1.81 no vol.1.82 Livro **Protokolu n° 05/2018** nian, hakerek tiha eskritura públiku ba HABILITASAUN HERDEIRUS BA **Esperança da Silva**, ho termu hirak tuir mai ne'e : _____

— iha loron 10.08.2017 **Esperança da Silva, klosan**, moris iha Viqueque, suku Oissorua, Posto Administrativo Ossu, Município de Viqueque, hela fatin ikus iha suku Oissorua, Posto Administrativo de Ossu, Município de Viqueque, Mate Ue-Eu-Laek. _____

— Matebian la husik testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fiar ba, hodi nune'e, nia subrinho mak sai herdeiro Lejítimariu: _____

— Agostinho de Jesus Belo, kaben, moris iha Viqueque, hela- fatin iha suku Oissorua, Posto Administrativo de Ossu, Município de Viqueque. _____

— Ida ne'ebé nu'udar herdeirus, tuir lei, la iha ema ida bele konkore ho nia ba susesaun óbito **Esperança da Silva**. _____

— Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebe la temi iha eskritura ne'e karik, tenke fó hatene faktu ne'e ba notáriu iha Cartóriu Notarial iha Baucau.

Cartóriu Notarial Baucau , Loron 20 de Novembro **de 2018**.

Notáriu,

Armando de Jesus Carvalho

ESTRATU BAPÚBLIKASAUN

— Ha'u sertifika katak, loron ida-ne'e, iha kartóriu Notarial de Baucau, iha vol1.83 no vol.1.84 Livro **Protokolu n° 05/2018** nian, hakerek tiha eskritura públiku ba HABILITASAUN HERDEIRUS BA **Francelina Freitas Belo**,ho termu hirak tuir mai ne'e : _____

— iha loron 26.08.2018 **Francelina Freitas Belo, klosan**, moris iha Baucau, suku Gariuai, Posto Administrativo Baucau, Município de Baucau, hela fatin ikus iha suku Uailili, Posto Administrativo de Baucau, Município de Baucau, Mate Uato Bala. _____

— Matebian la husik testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fiar ba, hodi nune'e, nia subrinho mak sai herdeiro Lejítimariu: _____

— Clestino Freitas, kaben, moris iha Baucau, hela- fatin iha suco Uailili, Posto Administratvo de Baucau, Município de Baucau. _____

— Ida ne'ebé nu'udar herdeirus, tuir lei, la iha ema ida bele konkore ho nia ba susesaun óbito **Francelina Freitas Belo**. —

— Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebe la temi iha eskritura ne'e karik, tenke fó hatene faktu ne'e ba notáriu iha Cartóriu Notarial iha Baucau.

Cartóriu Notarial Baucau , Loron 20 de Novembro **de 2018**.

Notáriu,

Armando de Jesus Carvalho

ESTRATU BAPÚBLIKASAUN

— Ha'u sertifika katak, loron ida-ne'e, iha kartóriu Notarial de Baucau, iha vol1.85 no vol.1.86 Livro **Protokolu n° 05/2018** nian, hakerek tiha eskritura públiku ba HABILITASAUN HERDEIRUS BA **José Jorge Cabral**,ho termu hirak tuir mai ne'e : _____

— iha loron 21.10.2018 **José Jorge Cabral, kaben**, moris iha Viqueque, suku Ossu de Cima, Posto Administrativo Ossu, Município de Viqueque, hela fatin ikus iha suku Ossu de Cima, Posto Administrativo de Ossu, Município de Viqueque, Mate Ossú. _____

— Matebian la husik testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fiar ba, hodi nune'e, nia fe'en ho oan mak sai herdeiro Lejítimariu: _____

— Angelina Monteiro Guterres, faluk, moris iha Viqueque, hela- fatin iha Builale, Município de Viqueque. _____

— Natividade Jose Guterres, klosan, moris iha Baucau, hela-
fatin iha Ossu de Cima, Município de Viqueque.——

— Horacio da Costa Guterres Cabral, klosan, moris iha
Viqueque, hela- fatin iha suku Bebonuk, Posto Administrativo
de Dom Aleixo, Município de Dili.——

— Ivonia Monteiro Guterres Cabral, klosan, moris iha Viqueque,
hela- fatin iha Ossu de Cima, Município de Viqueque.——

— Ida ne'ebé nu'udar herdeirus, tuir lei, la iha ema ida bele
konkore ho nia ba susesaun óbito **José Jorge Cabral**. ——

——Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebe la
temi iha eskritura ne'e karik, tenke fô hatene faktu ne'e ba
notáriu iha Cartóriu Notarial iha Baucau.

Cartóriu Notarial Baucau , Loron 20 de Novembro **de 2018**.

Notáriu,

Armando de Jesus Carvalho

ESTRATU BAPÚBLIKASAUN

— Ha'u sertifika katak, lora ida-ne'e, iha kartóriu Notarial de
Baucau, iha vol.1.108 no vol.1.109 Livro **Protokolu n° 05/2018**
nian, hakerek tiha eskritura públiku ba HABILITASAUN
HERDEIRUS BA **Marcelino Soares Pinto**,ho termu hirak
tuir mai ne'e : ——

— iha lora 03.12.2017 **Marcelino Soares Pinto**,klosan, moris
iha Viqueque, suku Uma Uain Leten, Posto Administrativo
Viqueque, Município de Viqueque, hela fatin ikus iha suku Uma
Uain Leten, Posto Administrativo de Viqueque, Município
de Viqueque, Mate iha Hospital de Baucau.——

—— Matebian la husik testamentu, ka la hatudu autór ruma
ne'ebé nia fiar ba, hodi nune'e, nia oan mak sai herdeiro
Lejítimariu:——

— Alexandre Pinto de Carvalho, klosan, moris iha Viqueque,
hela- fatin iha suco Uma Uain Leten, Posto Administratvo de
Viqueque, Município de Viqueque.——

— Ida ne'ebé nu'udar herdeirus, tuir lei, la iha ema ida bele
konkore ho nia ba susesaun óbito **Marcelino Soares Pinto**. ——

——Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebe la
temi iha eskritura ne'e karik, tenke fô hatene faktu ne'e ba
notáriu iha Cartóriu Notarial iha Baucau.

Cartóriu Notarial Baucau , Loron 20 de Novembro **de 2018**.

Notáriu,

Armando de Jesus Carvalho

ESTRATU BAPÚBLIKASAUN

— Ha'u sertifika katak, lora ida-ne'e, iha kartóriu Notarial de
Baucau, iha vol.1.79 no vol.1.80 Livro **Protokolu n° 05/2018**
nian, hakerek tiha eskritura públiku ba HABILITASAUN
HERDEIRUS BA Maria dos Santos, ho termu hirak tuir mai
ne'e : ——

— iha lora 06.09.2018 **Maria dos Santos**, kaben, moris iha
Baucau, suku Seiçal, Posto Administrativo Baucau, Município
de Baucau, hela fatin ikus iha suku Tirilolo, Posto
Administrativo de Baucau, Município de Baucau, Mate iha
Hospital de Baucau.——

—— Matebian la husik testamentu, ka la hatudu autór ruma
ne'ebé nia fiar ba, hodi nune'e, nia laen ho oan mak sai herdeiro
Lejítimariu:——

— **Marcelino Ferreira Neto, faluk**, moris iha Baucau, hela-
fatin iha suku Tirilolo, Posto Administrativo de Baucau,
Município de Baucau.——

— **Celestino dos Santos Neto, klosan**, moris iha Baucau, hela-
fatin iha suku Buibau, Posto Administrativo de Baucau,
Município de Baucau.——

— **Amália Maria Neto, klosan**, moris iha Baucau, hela- fatin
iha suku Tirilolo, Posto Administrativo de Baucau, Município
de Baucau.——

— **Rui Nácher dos Santos Neto, klosan**, moris iha Baucau,
hela- fatin iha suku Tirilolo, Posto Administrativo de Baucau,
Município de Baucau.——

— Ida ne'ebé nu'udar herdeirus, tuir lei, la iha ema ida bele
konkore ho nia ba susesaun óbito **Maria dos Santos** ——

—— Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebe la
temi iha eskritura ne'e karik, tenke fô hatene faktu ne'e ba
notáriu iha Cartóriu Notarial iha Baucau.

Cartóriu Notarial Baucau , Loron 13 de Novembro **de 2018**.

Notáriu,

Armando de Jesus Carvalho

ESTRATU BAPÚBLIKASAUN

— Ha'u sertifika katak, lora ida-ne'e, iha kartóriu Notarial de
Baucau, iha vol.1.95 no vol.1.96 Livro **Protokolu n° 05/2018**
nian, hakerek tiha eskritura públiku ba HABILITASAUN
HERDEIRUS BA **Mateus da Conceição Soares**,ho termu hirak
tuir mai ne'e : ——

— iha lora 26.01.2018 **Mateus da Conceição Soares, klosan**,
moris iha Baucau, suku Abo Posto Administrativo
Quelicaí, Município de Baucau, hela fatin ikus iha suku Buibau,

Posto Administrativo de Baucau, Município de Baucau, Mate Horex. _____

Matebian la husik testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fiar ba, hodi nune'e, nia oan mak sai herdeiro Lejítimariu:—

— Aquelina Maria Fatima Soares, klosan, moris iha Baucau, hela- fatin iha suku Bahu, Posto Administrativo de Baucau, Município de Baucau. _____

— Ida ne'ebé nu'udar herdeirus, tuir lei, la iha ema ida bele konkore ho nia ba susesaun óbito **Mateus da Conceição Soares**.

—Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebe la temi iha eskritura ne'e karik, tenke fó hatene faktu ne'e ba notáriu iha Cartóriu Notarial iha Baucau.

Cartóriu Notarial Baucau , Loron 20 de Novembro **de 2018**.

Notáriu,

Armando de Jesus Carvalho

ESTRATU BAPÚBLIKASAUN

— Ha'u sertifika katak, loron ida-ne'e, iha kartóriu Notarial de Baucau, iha vol1.104 no vol.1.105 Livro **Protokolu n° 05/2018** nian, hakerek tiha eskritura públiku ba HABILITASAUN HERDEIRUS BA **Rosalina Freitas**,ho termu hirak tuir mai ne'e : _____

— iha loron 09.11.2017 **Rosalina Freitas, kaben**, moris iha Baucau, suku Ossorua, Posto Administrativo Ossu, Município de Viqueque, hela fatin ikus iha suku Ossorua, Posto Administrativo de Ossu, Município de Viqueque, Mate iha Edemumo. _____

— Matebian la husik testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fiar ba, hodi nune'e, nia laen ho oan mak sai herdeiro Lejítimariu: _____

— Manuel Soares Amaral, faluk Rosalina Freitas, moris iha Baucau, hela- fatin iha suco Ossorua, Posto Administratvo de Ossu, Município de Viqueque. _____

— Leão Germano Ximenes, klosan, moris iha Viqueque hela- fatin iha Hera. _____

— Ida ne'ebé nu'udar herdeirus, tuir lei, la iha ema ida bele konkore ho nia ba susesaun óbito **Rosalina Freitas**. _____

—Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebe la temi iha eskritura ne'e karik, tenke fó hatene faktu ne'e ba notáriu iha Cartóriu Notarial iha Baucau.

Cartóriu Notarial Baucau , Loron 20 de Novembro **de 2018**.

Notáriu,

Armando de Jesus Carvalho

ESTRATU BAPÚBLIKASAUN

— Ha'u sertifika katak, loron ida-ne'e, iha kartóriu Notarial de Baucau, iha vol1.97 no vol.1.98 Livro **Protokolu n° 05/2018** nian, hakerek tiha eskritura públiku ba HABILITASAUN HERDEIRUS BA **Salvador de Sousa Correia** ,ho termu hirak tuir mai ne'e : _____

— iha loron 04.03.2017 **Salvador de Sousa Correia, kaben**, moris iha Bucau, suku Seiçal, Posto Administrativo Baucau, Município de Baucau, hela fatin ikus iha suku Seiçal, Posto Administrativo de Baucau, Município de Baucau, Mate Seiçal. _____

— Matebian la husik testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fiar ba, hodi nune'e, nia fe'en mak sai herdeiro Lejítimariu: _____

— Teresa Maria de Jesua, faluk, moris iha Baucau, hela- fatin iha suku Seiçal, Posto Administrativo de Baucau, Município de Baucau. _____

— Ida ne'ebé nu'udar herdeirus, tuir lei, la iha ema ida bele konkore ho nia ba susesaun óbito **Salvador de Sousa Correia**.

—Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebe la temi iha eskritura ne'e karik, tenke fó hatene faktu ne'e ba notáriu iha Cartóriu Notarial iha Baucau.

Cartóriu Notarial Baucau , Loron 20 de Novembro **de 2018**.

Notáriu,

Armando de Jesus Carvalho

ESTRATU BAPÚBLIKASAUN

— Ha'u sertifika katak, loron ida-ne'e, iha kartóriu Notarial de Baucau, iha vol1.110 no vol.1.111 Livro **Protokolu n° 05/2018** nian, hakerek tiha eskritura públiku ba HABILITASAUN HERDEIRUS BA **Salvador Gomes**,ho termu hirak tuir mai ne'e : _____

— iha loron 19.10.2016 **Salvador Gomes**,klosan, moris iha Viqueque, suku Uma Uain Craik, Posto Administrativo Viqueque, Município de Viqueque, hela fatin ikus iha suku Uma Uain Craic, Posto Administrativo de Viqueque, Município de Viqueque, Mate iha Hospital de Viqueque. _____

— Matebian la husik testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fiar ba, hodi nune'e, nia oan mak sai herdeiro Lejítimariu: _____

— Americo Soares Gomes, klosan, moris iha Viqueque, hela- fatin iha suco Uma Uain Craic, Posto Administratvo de Viqueque, Município de Viqueque. _____

— Ida ne'ebé nu'udar herdeirus, tuir lei, la iha ema ida bele konkore ho nia ba susesaun óbito **Salvador Gomes**,_____

—Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebe la temi iha eskritura ne'e karik, tenke fô hatene faktu ne'e ba notáriu iha Cartóriu Notarial iha Baucau.

Cartóriu Notarial Baucau , Loron 20 de Novembro **de 2018**.

Notáriu,

Armando de Jesus Carvalho

ESTRATUBA PÚBLIKASAUN

— Ha'u sertifika katak, lora ida-ne'e, iha kartóriu Notarial de Baucau, iha vol 1. 106 no vol.1.107 Livro **Protokolu n° 05/ 2018** nian, hakerek tiha eskritura públiku ba HABILITASAUN HERDEIRUS BA **Regina Moreira**,ho termu hirak tuir mai ne'e

— iha lora 16.09.2016 **Regina Moreira, klosan**, moris iha Baucau,suku Samalari, Posto Administrativo Baucau, Município de Baucau, hela fatin ikus iha suku Samalari, Posto Administrativo de Baucau, Município de Baucau, Mate iha Sorolai._____

— Matebian la husik testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fiar ba, hodi nune'e, nia oan mak sai herdeiro Lejitimariu:_____

— Jaime Fraga, klosan, moris iha Baucau, hela- fatin iha suco Samalari, Posto Administratvo de Baucau, Município de Baucau._____

— Ida ne'ebé nu'udar herdeirus, tuir lei, la iha ema ida bele konkore ho nia ba susesaun óbito **Regina Moreira**. _____

—Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebe la temi iha eskritura ne'e karik, tenke fô hatene faktu ne'e ba notáriu iha Cartóriu Notarial iha Baucau.

Cartóriu Notarial Baucau , Loron 20 de Novembro **de 2018**.

Notáriu,

Armando de Jesus Carvalho

ESTRATUBA PÚBLIKASAUN

Ha'u sertifika katak, lora ida-ne'e, iha kartóriu Notarial de Dili, iha folla 04 no 05 Livro Protokolu n°12 volume III/2018 nian, hakerek tiha eskritura públika ba HABILITASAUN HERDEIRUS ba matebian **Alvaro Moniz**, ho termu hirak tuirmai ne'e:_____

— Iha lora 10.07.2018, **Alvaro Moniz**, kaben ho **Emilia do Carmo Teixeira da Silva Pires**, ho rejime komunhão adquiridus, moris iha Bobonaro, hela-fatin ikus iha Terra Santa, Comoro, Município Dili, Mate iha Hospital Nacional Guído Valadares, Munisípiu Dili._____

— Matebian la husik testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fiar ba, husik hela mak nia nia kaben no nia oan sira mak hanesan tuir mai ne'e:_____

— Kaben:_____

— **Emilia do Carmo Teixeira da Silva Pires**, faluk, moris iha Bobonaro, nasionalidade timor, hela- fatin iha suku Motael, Posto Administrativu Vera Cruz, Município Dili;_____

— Oan :_____

— **Marlia Lese Pires Moniz**, solteira, moris iha Dili, nasionalidade timor, hela- fatin iha suku Motael, Posto Administrativu Vera Cruz, Município Dili;_____

— **Nelson Duarte Pires Moniz**, solteiro, moris iha Dili, nasionalidade timor, hela- fatin iha suku Motael, Posto Administrativu Vera Cruz, Município Dili;_____

— **Domingos Bernabe Pires Moniz**, solteiro, moris iha Dili, nasionalidade timor, hela- fatin iha suku Motael, Posto Administrativu Vera Cruz, Município Dili, Mak sai nu'udar herdeiro lejitimário;_____

— Ida ne'ebé nu'udar herdeiru, tuir lei, la iha ema ida bele konkore ho nia ba susesaun óbito **Alvaro Moniz**;_____

— Ema sé deit mak hatene kona-ba herdeirus ruma ne'ebe la temi iha eskritura ne'e karik, tenke fô hatene faktu ne'e ba notáriu iha Kartóriu Notarial de Dili._____

Kartóriu Notarial Dili, 05 Dezembro, 2018,

Notáriu,

Nuno Maria Lobato da Conceição

ESTRATUBA PÚBLIKASAUN

Ha'u sertifika katak, lora ida-ne'e, iha kartóriu Notarial de Dili, iha folla 06 no 07 Livro Protokolu n°12 volume III/2018 nian, hakerek tiha eskritura públika ba HABILITASAUN HERDEIRUS ba matebian **Lourenço da Costa Oliveira**, ho termu hirak tuirmai ne'e:_____

— iha lora 14.05.2017, **Lourenço da Costa Oliveira**, faluk, moris iha Ermera, hela-fatin ikus iha Hahihoho, Lacro, Município

Manatuto, Mate iha Hospital Nacional Guído Valadares, Munisípiu Dili. _____

— Matebian la husik testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fiar ba, husik hela mak nia oan sira mak hanesan tuir mai ne'e: _____

— Oan : _____

— **Gil Paulino dos Santos Oliveira**, kaben ho **Laura Ana Rodrigues Pereira**, ho rejime komunhão adquiridos, moris iha Manatuto, nasionalidade timor, hela- fatin iha suku Comoro, Posto Administrativu Dom Aleixo, Municípiu Dili; _____

— **antónio M dos Santos Oliveira**, kaben ho **Aida Noronha**, ho rejime komunhão adquiridos, moris iha Manatuto, nasionalidade timor, hela- fatin iha suku Bebonuk, Posto Administrativu Dom Aleixo, Municípiu Dili; _____

— **Lourenço Cornélio dos Santos Oliveira**, kaben ho **Mize Maria Freitas**, ho rejime komunhão adquiridos, moris iha Manatuto, nasionalidade timor, hela- fatin iha suku Madohi, Posto Administrativu Dom Aleixo, Municípiu Dili; _____

— **Carlos do Rosário dos Santos Oliveira**, solteiro, moris iha Dili, nasionalidade timor, hela- fatin iha suku Bebonuk, Posto Administrativu Dom Aleixo, Municípiu Dili, Mak sai nu'udar herdeiro lejitimário; _____

— Ida ne'ebé nu'udar herdeiru, tuir lei, la iha ema ida bele konkore ho nia ba susesaun óbito **Lourenço da Costa Oliveira**; _____

— Ema sé deit mak hatene kona-ba herdeirus ruma ne'ebe la temi iha eskritura ne'e karik, tenke fó hatene faktu ne'e ba notáriu iha Kartóriu Notarial de Dili. _____

Kartóriu Notarial Dili, 05 Dezembro, 2018,

Notáriu,

Nuno Maria Lobato da Conceição

ESTRATU BAPÚBLIKASAUN

Ha'u sertifika katak, lora ida-ne'e, iha kartóriu Notarial de Dili, iha folla 10 no 11 Livro Protokolu nº12 volume III/2018 nian, hakerek tiha eskritura pública ba HABILITASAUN HERDEIRUS ba matebian **Lucilia Assenção Soares da Costa**, ho termu hirak tuirmai ne'e: _____

— iha lora 07.07.2018, **Lucilia Assenção Soares da Costa**, faluk, moris iha Bobonaro, hela-fatin ikus iha Terra Santa, Comoro, Municípiu Dili, Mate iha Terra Santa, Comoro, Municípiu Dili. _____

— Matebian la husik testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fiar ba, husik hela mak nia oan mak hanesan tuir mai ne'e: _____

— Oan : _____

— **Sergio da Costa Calao**, kaben ho **Maria Yanuaria Molo**, ho rejime komunhão adquiridos, moris iha Bobonaro, nasionalidade timor, hela- fatin iha suku Madohi, Posto Administrativu Dom Aleixo, Municípiu Dili, Mak sai nu'udar herdeiro lejitimário; _____

— Ida ne'ebé nu'udar herdeiru, tuir lei, la iha ema ida bele konkore ho nia ba susesaun óbito **Lucilia Assenção Soares da Costa**; _____

— Ema sé deit mak hatene kona-ba herdeirus ruma ne'ebe la temi iha eskritura ne'e karik, tenke fó hatene faktu ne'e ba notáriu iha Kartóriu Notarial de Dili. _____

Kartóriu Notarial Dili, 05 Dezembro, 2018,

Notáriu,

Nuno Maria Lobato da Conceição

ESTRATU BAPÚBLIKASAUN

Ha'u sertifika katak, lora ida-ne'e, iha kartóriu Notarial de Dili, iha folla 187 no 188 Livro Protokolu nº12 volume II/2018 nian, hakerek tiha eskritura pública ba HABILITASAUN HERDEIRUS ba matebian **Mareclino da Conceição Freitas**, ho termu hirak tuirmai ne'e: _____

— iha lora 15.04.2018, **Mareclino da Conceição Freitas**, kaben ho **Maria Castro**, ho rejime komunhão adquiridos, moris iha Dili, hela-fatin ikus iha Lahane Oriental, Municípiu Dili, Mate iha Lahane Oriental, Munisípiu Dili. _____

— Matebian la husik testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fiar ba, husik hela mak nia nia kaben no nia oan sira mak hanesan tuir mai ne'e: _____

— Kaben: _____

— **Maria de Castro**, faluk, moris iha Dili, nasionalidade timor, hela- fatin iha suku Lahane Oriental, Posto Administrativu Nain Feto, Municípiu Dili; _____

— **Julio Castro Freitas**, solteiro, moris iha Dili, nasionalidade timor, hela- fatin iha suku Lahane Oriental, Posto Administrativu Nain Feto, Municípiu Dili; _____

— **Alice Castro Freitas**, solteira, moris iha Dili, nasionalidade timor, hela- fatin iha suku Lahane Oriental, Posto Administrativu Nain Feto, Municípiu Dili; _____

— **Manuel Castro Freitas**, solteiro, moris iha Dili, nasionalidade timor, hela- fatin iha suku Lahane Oriental, Posto Administrativu Nain Feto, Municípiu Dili;—

— **Madalena Castro Freitas**, solteira, moris iha Dili, nasionalidade timor, hela- fatin iha suku Lahane Oriental, Posto Administrativu Nain Feto, Municípiu Dili;—

— **Mario de Castro Freitas da Conceição**, solteiro, moris iha Dili, nasionalidade timor, hela- fatin iha suku Lahane Oriental, Posto Administrativu Nain Feto, Municípiu Dili, Mak sai nu'udar herdeiro lejitimário;—

— Ida ne'ebé nu'udar herdeiru, tuir lei, la iha ema ida bele konkore ho nia ba susesaun óbito **Marcelino da Conceição Freitas**;—

— Ema sé deit mak hatene kona-ba herdeirus ruma ne'ebe la temi iha eskritura ne'e karik, tenke fô hatene faktu ne'e ba notáriu iha Kartóriu Notarial de Dili.——

Kartóriu Notarial Dili, 05 Dezembro, 2018,

Notáriu,

Nuno Maria Lobato da Conceição

ESTRATU BAPÚBLIKASAUN

Ha'u sertifiká katak, lora ida-ne'e, iha kartóriu Notarial de Dili, iha folla 189 no 190 Livro Protokolu nº12 volume II/2018 nian, hakerek tiha eskritura públika ba HABILITASAUN HERDEIRUS ba matebian **Maria da Silva**, ho termu hirak tui mai ne'e:——

— iha lora 04.09.2018, **Maria da Silva**, klosan, moris iha Ermera, hela-fatin ikus iha Comoro, Municípiu Dili, Mate iha Ermera, Munisípiu Ermera.——

— Matebian la husik testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fiar ba, husik hela mak nia maun alin mak hanesan tuir mai ne'e:——

— Maun-alin :——

— **José Soares Borges**, solteiro, moris iha Ermera, nasionalidade timor, hela- fatin iha suku Lisapat, Posto Administrativu Hatulia, Municípiu Ermera;——

— **Julio Conceição da Silva**, solteiro, moris iha Ermera,

nasionalidade timor, hela- fatin iha suku Comoro, Posto Administrativu Dom Aleixo, Municípiu Dili;—

— **Lino da Silva**, solteiro, moris iha Ermera, nasionalidade timor, hela- fatin iha suku Comoro, Posto Administrativu Dom Aleixo, Municípiu Dili;——

— **Martinho Santos da Silva**, solteiro, moris iha Ermera, nasionalidade timor, hela- fatin iha suku Lisapat, Posto Administrativu Hatulia, Municípiu Ermera, Mak sai nu'udar herdeiro lejítimo;——

— Ida ne'ebé nu'udar herdeiru, tuir lei, la iha ema ida bele konkore ho nia ba susesaun óbito **Maria da Silva**;—

— Ema sé deit mak hatene kona-ba herdeirus ruma ne'ebe la temi iha eskritura ne'e karik, tenke fô hatene faktu ne'e ba notáriu iha Kartóriu Notarial de Dili.——

Kartóriu Notarial Dili, 05 Dezembro, 2018,

Notáriu,

Nuno Maria Lobato da Conceição

ESTRATU BAPÚBLIKASAUN

Ha'u sertifiká katak, lora ida-ne'e 26/11/2018, iha kartóriu Notarial Lautém, iha folhas 108 Livro Protokolu nº 02/2018 nian, hakerek iha eskritura públika ba HABILITASAUN HERDEIRU Ba matebian **Adelina Fernandes**, ho termu hirak tuir mai ne'e,——

— Iha lora 11.10. 2045. **Adelina Fernandes**, casada, moris iha suco Souro, posto administrativo Lospalos, municípiu Lautém, nacionalidade timor, hela fatin ikus iha Nanacuro-Souro, Mate iha Nanacuro-Souro .——

— Matebian la husik hela testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fiar ba, husik hela nia laen-kaben no nia oan sira mak hanesan tuir mai ne'e:——

— Laen——

— **Adelino Fernandes**, viúvo, moris iha Nanacuro, suco Souro, posto administrativo Lospalos, municípiu Lautém, nasionalidade timor, hela fatin iha suku Souro, Posto Administrativo Lospalos, Munisípiu Lautém——

— Oan——

— **Daniel Fernandes**, solteiro, moris iha Souro, suco Souro, posto administrativo Lospalos, municípiu Lautém, nasionalidade timor, hela fatin iha suku Souro, Posto

Administrativo Lospalos, Munisípio Lautém, mak sai nudar herdeiro legitimário _____

— sira ne'e nu'udar herdeirus, tuir lei, la iha ema seluk ne'ebé mak bele konkore ho sira ba susesaun óbito (mate) **Adelina Fernandes**. _____

— Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebe la temi iha eskritura ne'e karik, tenke fó hatene faktu ne'e ba notáriu iha Kartóriu Notarial Lautém. _____

Kartóriu Notarial Lautém, 26 de novembro 2018.

Notáriu

Lic. Paulino da Costa Alves

ESTRATU BAPÚBLIKASAUN

Ha'u sertifika katak, lora ida-ne'e 17/11/2018, iha kartóriu Notarial Lautém, iha folhas 106 to 107 Livro Protokolu nº 02/2018 nian, hakerek iha eskritura públiku ba HABILITASAUN HERDEIRU Ba matebian **Norlindo da Gama**, ho termu hirak tuir mai ne'e, _____

— Iha lora 02.09. 2041. **Norlindo da Gama**, casado, moris iha suco Home, posto administrativo Lospalos, município Lautém, nalidade timor, hela fatin ikus iha Lilapuhu-Home, Mate iha Lilapuhu-Home. _____

— Matebian la husik hela testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fiar ba, husik hela nia ofen-kaben no nia oan sira mak hanesan tuir mai ne'e: _____

— Fen _____

— **Maria Soares**, viúva, moris iha Etanice, suco Cotamuto, posto administrativo Luro município Lautém, nasionalidade timor, hela fatin iha suku Home, Posto Administrativo Lospalos, Munisípio Lautém _____

— Oan _____

— **Januario da Costa**, solteiro, moris iha Borugae, suco Vairoque, posto administrativo Luro município Lautém, nasionalidade timor, hela fatin iha suku Home, Posto Administrativo Lospalos, Munisípio Lautém _____

— **Ortencio Arifim da Gama Nascimento**, solteiro, moris iha Home, suco Home, posto administrativo Lospalos, município Lautém, nasionalidade timor, hela fatin iha suku Home, Posto Administrativo Lospalos, Munisípio Lautém _____

— **Norberto da Gama Nascimento**, solteiro, moris iha Home, suco Home, posto administrativo Lospalos, município Lautém, _____

nasionalidade timor, hela fatin iha suku Home, Posto Administrativo Lospalos, Munisípio Lautém _____

— **Olavio da Gama Nascimento**, solteiro, moris iha Home, suco Home, posto administrativo Lospalos, município Lautém, nasionalidade timor, hela fatin iha suku Home, Posto Administrativo Lospalos, Munisípio Lautém mak sai nudar herdeiro legitimário _____

— sira ne'e nu'udar herdeirus, tuir lei, la iha ema seluk ne'ebé mak bele konkore ho sira ba susesaun óbito (mate) **Norlindo da Gama**. _____

— Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebe la temi iha eskritura ne'e karik, tenke fó hatene faktu ne'e ba notáriu iha Kartóriu Notarial Lautém. _____

Kartóriu Notarial Lautém, 26 de novembro 2018.

Notáriu

Lic. Paulino da Costa Alves

ESTRATU BAPÚBLIKASAUN

—Ha'u sertifika katak, lora ida-ne'e, iha kartóriu Notarial Covalima, Registu ho nº 96 e Livro protokolu nº 05/2018 nian, hakerek Eskritura Públiku ba HABILITASAUN HERDEIRU ba matebian **Arminda Barros**, ho termu hirak tuir mai ne'e : _____

— Iha lora 06 de Setembro 2017, **Arminda Barros**, kabenain, moris iha Debos, hela fatin ikus iha suku Debos, postu administrativu Suai, munisipiu Covalima, Mate iha Laconac-Besic, Debos; _____

— Matebian la husik hela testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fiar ba, husik hela mak nia laen ho oan sira ho naran mak hanesan tuir mai ne'e: _____

— **Joaquim de Andrade**, Laen, husi autor heransa-nian, moris iha Laconac, hela-fatim iha suku Debos, postu administrativu Suai, munisipiu Covalima. _____

— **Rui Maia de Andrade**, Oan, husi autor heransa-nian, moris iha Laconac, hela-fatim iha suku Debos, postu administrativu Suai, munisipiu Covalima. _____

— Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebé la temi iha eskritura ne'e karik, tenke fó hatene faktu ne'e ba notáriu iha Cartóriu Notarial de Covalima.

Cartóriu Notarial de Covalima, 20 de Novembru de 2018

Notáriu Públiku;

(Lic.Fernando da Conceição Araújo)

ESTRATU BAPÚBLIKASAUN

—Ha’u sertifika katak, loron ida-ne’e, iha kartóriu Notarial Covalima, Registu ho n° 98 e Livro protokolu n° 05/2018 nian, hakerek Eskritura Públiku ba HABILITASAUN HERDEIRU ba matebian Armando Gusmão, ho termu hirak tuir mai ne’e : —

—Iha loron 05 de Junho 2017, Armando Gusmão, faluk, moris iha Debos, hela fatin ikus iha suku Debos, postu administrativu Suai, munisipiu Covalima, Mate iha Laconac-Besic, Debos;-

— Matebian la husik hela testamentu, ka la hatudu autór ruma ne’ebé nia fiar ba, hosik hela mak nia oan sira ho naran mak hanesan tuir mai ne’e: —

—Filomena Gusmão, oan, husi autor heransa-nian, moris iha Laconac, hela-fatin iha suku Debos, postu administrativu Suai, munisipiu Covalima. —

— Ema sé de’it mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne’ebé la temi iha eskritura ne’e karik, tenke fô hatene faktu ne’e ba notáriu iha Cartóriu Notarial de Covalima.

Cartóriu Notarial de Covalima, 21 de Novembru de 2018

Notáriu Públiku;

(Lic.Fernando da Conceição Araújo)

ESTRATU BAPÚBLIKASAUN

—Ha’u sertifika katak, loron ida-ne’e, iha kartóriu Notarial Covalima, Registu ho n° 100 e Livro protokolu n° 05/2018 nian, hakerek Eskritura Públiku ba HABILITASAUN HERDEIRU ba matebian Deolinda da Ressurreição, ho termu hirak tuir mai ne’e : —

—Iha loron 05 de Setembro 2017, Deolinda da Ressurreição, faluk, moris iha Debos, hela fatin ikus iha suku Debos, postu administrativu Suai, munisipiu Covalima, Mate iha Laconac-Besic, Debos;-

— Matebian la husik hela testamentu, ka la hatudu autór ruma ne’ebé nia fiar ba, hosik hela mak nia oan sira ho naran mak hanesan tuir mai ne’e: —

—Santina da Ressurreição, oan, husi autor heransa-nian, moris iha Laconac, hela-fatin iha suku Debos, postu administrativu Suai, munisipiu Covalima. —

— Ema sé de’it mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne’ebé la temi iha eskritura ne’e karik, tenke fô hatene faktu ne’e ba notáriu iha Cartóriu Notarial de Covalima.

Cartóriu Notarial de Covalima, 22 de Novembru de 2018

Notáriu Públiku;

(Lic.Fernando da Conceição Araújo)

ESTRATU BAPÚBLIKASAUN

—Ha’u sertifika katak, loron ida-ne’e, iha kartóriu Notarial Covalima, Registu ho n° 104 e Livro protokolu n° 05/2018 nian, hakerek Eskritura Públiku ba HABILITASAUN HERDEIRU ba matebian Esperança Afonso, ho termu hirak tuir mai ne’e : —

—Iha loron 15 de Junho 2018, Esperança Afonso, faluk, moris iha Lactos, hela fatin ikus iha suku Lactos, postu administrativu Fohorem, munisipiu Covalima, Mate iha Lactos-Fohorem;-

— Matebian la husik hela testamentu, ka la hatudu autór ruma ne’ebé nia fiar ba, hosik hela mak nia oan sira ho naran mak hanesan tuir mai ne’e: —

—Terezinha Amaral, oan, husi autor heransa-nian, moris iha Lactos, hela-fatin iha suku Lactos, postu administrativu Fohorem, munisipiu Covalima. —

— Ema sé de’it mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne’ebé la temi iha eskritura ne’e karik, tenke fô hatene faktu ne’e ba notáriu iha Cartóriu Notarial de Covalima.

Cartóriu Notarial de Covalima, 03 de Dezembru de 2018

Notáriu Públiku;

(Lic.Fernando da Conceição Araújo)

ESTRATU BAPÚBLIKASAUN

—Ha’u sertifika katak, loron ida-ne’e, iha kartóriu Notarial Covalima, Registu ho n° 106 e Livro protokolu n° 05/2018 nian, hakerek Eskritura Públiku ba HABILITASAUN HERDEIRU ba matebian João Barreto, ho termu hirak tuir mai ne’e : —

—Iha loron 24 de Setembro 2018, João Barreto, kabenain, moris iha Fatuleto, hela fatin ikus iha suku Fatuleto, postu administrativu Zumalai, munisipiu Covalima, Mate iha Fatuleto;-

— Matebian la husik hela testamentu, ka la hatudu autór ruma ne’ebé nia fiar ba, hosik hela mak nia oan sira ho naran mak hanesan tuir mai ne’e: —

—Afociana Barreto, fen, husi autor heransa-nian, moris iha Fatuleto, hela-fatin iha suku Fatuleto, postu administrativu Zumalai, munisipiu Covalima. —

— Ema sé de’it mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne’ebé la temi iha eskritura ne’e karik, tenke fô hatene faktu ne’e ba notáriu iha Cartóriu Notarial de Covalima.

Cartóriu Notarial de Covalima, 03 de Dezembru de 2018

Notáriu Públiku;

(Lic.Fernando da Conceição Araújo)

ESTRATU BAPÚBLIKASAUN

———Ha’u sertifika katak, loron ida-ne’e, iha kartóriu Notarial Covalima, Registu ho nº 105 e Livro protokolu nº 05/2018 nian, hakerek Eskritura Públiku ba HABILITASAUN HERDEIRU ba matebian Leolinda de Araújo, ho termu hirak tuir mai ne’e : —

———Iha loron 27 de Fevereiro 2018, Leolinda de Araújo, faluk, moris iha Camenaça, hela fatin ikus iha suku Camenaça, postu administrativu Suai, munisipiu Covalima, Mate iha Camenaça;—

—— Matebian la husik hela testamentu, ka la hatudu autór ruma ne’ebé nia fiar ba, hosik hela mak nia oan sira ho naran mak hanesan tuir mai ne’e:—

——António Alves, Oan, husi autor heransa-nian, moris iha Camenaça, hela- fatin iha suku Camenaça, postu administrativu Suai, munisipiu Covalima.—

—— Ema sé de’it mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne’ebé la temi iha eskritura ne’e karik, tenke fó hatene faktu ne’e ba notáriu iha Cartóriu Notarial de Covalima.

Cartóriu Notarial de Covalima, 03 de Dezembru de 2018

Notáriu Públiku;

(Lic.Fernando da Conceição Araújo)

ESTRATU BAPÚBLIKASAUN

———Ha’u sertifika katak, loron ida-ne’e, iha kartóriu Notarial Covalima, Registu ho nº 97 e Livro protokolu nº 05/2018 nian, hakerek Eskritura Públiku ba HABILITASAUN HERDEIRU ba matebian Martinho de Andrade, ho termu hirak tuir mai ne’e :

———Iha loron 29 de Janeiro 2017, Martinho de Andrade, faluk, moris iha Busacucun, hela fatin ikus iha suku Debos, postu administrativu Suai, munisipiu Covalima, Mate iha Laconac-Besic, Debos;—

—— Matebian la husik hela testamentu, ka la hatudu autór ruma ne’ebé nia fiar ba, hosik hela mak nia oan sira ho naran mak hanesan tuir mai ne’e:—

——Maria da Costa, oan, husi autor heransa-nian, moris iha Laconac, hela-fatin iha suku Debos, postu administrativu Suai, munisipiu Covalima.—

—— Ema sé de’it mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne’ebé la temi iha eskritura ne’e karik, tenke fó hatene faktu ne’e ba notáriu iha Cartóriu Notarial de Covalima.

Cartóriu Notarial de Covalima, 20 de Novembru de 2018

Notáriu Públiku;

(Lic.Fernando da Conceição Araújo)

ESTRATU BAPÚBLIKASAUN

———Ha’u sertifika katak, loron ida-ne’e, iha kartóriu Notarial Covalima, Registu ho nº 103 e Livro protokolu nº 05/2018 nian, hakerek Eskritura Públiku ba HABILITASAUN HERDEIRU ba matebian Ponsiana Fernandes, ho termu hirak tuir mai ne’e : —

———Iha loron 11 de Marsu 2018, Ponsiana Fernandes, faluk, moris iha Zulo, hela fatin ikus iha suku Zulo, postu administrativu Zumalai, munisipiu Covalima, Mate iha Culu Oan, Tazhilin;—

—— Matebian la husik hela testamentu, ka la hatudu autór ruma ne’ebé nia fiar ba, hosik hela mak nia oan feto ida ho naran mak hanesan tuir mai ne’e:—

——Esperança da Cruz Dahu Mau, oan, husi autor heransa-nian, moris iha Zulo, hela-fatin iha suku Zulo, postu administrativu Zumalai, munisipiu Covalima.—

—— Ema sé de’it mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne’ebé la temi iha eskritura ne’e karik, tenke fó hatene faktu ne’e ba notáriu iha Cartóriu Notarial de Covalima.

Cartóriu Notarial de Covalima, 03 de Dezembru de 2018

Notáriu Públiku;

(Lic.Fernando da Conceição Araújo)

ESTRATU BAPÚBLIKASAUN

———Ha’u sertifika katak, loron ida-ne’e, iha kartóriu Notarial Covalima, Registu ho nº 102 e Livro protokolu nº 05/2018 nian, hakerek Eskritura Públiku ba HABILITASAUN HERDEIRU ba matebian Salvador Moniz Tae Mau, ho termu hirak tuir mai ne’e : —

———Iha loron 16 de Setembro 2018, Salvador Moniz Tae Mau, faluk, moris iha Zulo, hela fatin ikus iha suku Zulo, postu administrativu Zumalai, munisipiu Covalima, Mate iha Culu Oan, Tazhilin;—

—— Matebian la husik hela testamentu, ka la hatudu autór ruma ne’ebé nia fiar ba, hosik hela mak nia oan feto ida ho naran mak hanesan tuir mai ne’e:—

——Esperança da Cruz Dahu Mau, oan, husi autor heransa-nian, moris iha Zulo, hela-fatin iha suku Zulo, postu administrativu Zumalai, munisipiu Covalima.—

—— Ema sé de’it mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne’ebé la temi iha eskritura ne’e karik, tenke fó hatene faktu ne’e ba notáriu iha Cartóriu Notarial de Covalima.

Cartóriu Notarial de Covalima, 03 de Dezembru de 20

Notáriu Públiku;

(Lic.Fernando da Conceição Araújo)

ESTRATU BAPÚBLIKASAUN

—Ha'u sertifika katak, lora ida-ne'e, iha kartóriu Notarial Covalima, Registu ho nº 101 e Livro protokolu nº 05/2018 nian, hakerek Eskritura Públiku ba HABILITASAUN HERDEIRU ba matebian Santina Cardoso, ho termu hirak tuir mai ne'e : —

—Iha lora 12 de Maio 2018, Santina Cardoso, kabenain, moris iha Fatuloro, hela fatin ikus iha suku Taroman, postu administrativu Fatululic, munisipiu Covalima, Mate iha Holba, Taroman; —

— Matebian la husik hela testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fiar ba, hosik hela mak nia laen ho oan sira ho naran mak hanesan tuir mai ne'e: —

—Vicente Antunes, Laen, husi autor heransa-nian, moris iha Holba, hela-fatin iha suku Taroman, postu administrativu Fatululic, munisipiu Covalima. —

—Cristina de Fatima, Oan, husi autor heransa-nian, moris iha Fatuloro, hela-fatin iha suku Taroman, postu administrativu Fatululic, munisipiu Covalima. —

—Maria Antunes do Carmo, Oan, husi autor heransa-nian, moris iha Fatuloro, hela-fatin iha suku Taroman, postu administrativu Fatululic, munisipiu Covalima. —

— Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebé la temi iha eskritura ne'e karik, tenke fó hatene faktu ne'e ba notáriu iha Cartóriu Notarial de Covalima.

Cartóriu Notarial de Covalima, 26 de Novembru de 2018

Notáriu Públiku;

(Lic.Fernando da Conceição Araújo)

ESTRATU BAPÚBLIKASAUN

—Ha'u sertifika katak, lora ida-ne'e, iha kartóriu Notarial Covalima, Registu ho nº 94 e Livro protokolu nº 05/2018 nian, hakerek Eskritura Públiku ba HABILITASAUN HERDEIRU ba matebian Terezinha Barreto, ho termu hirak tuir mai ne'e : —

—Iha lora 16 de Novembro 2017, Terezinha Barreto, faluk, moris iha Nalaop, hela fatin ikus iha suku Fatuleto, postu administrativu Zumalai, munisipiu Covalima, Mate iha Nalaop-Fatuleto; —

— Matebian la husik hela testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fiar ba, hosik hela mak nia oan sira ho naran mak hanesan tuir mai ne'e: —

—Flaviana Mesquita, oan, husi autor heransa-nian, moris iha Nalaop, hela-fatin iha suku Fatuleto, postu administrativu Zumalai, munisipiu Covalima. —

— Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebé la

temi iha eskritura ne'e karik, tenke fó hatene faktu ne'e ba notáriu iha Cartóriu Notarial de Covalima.

Cartóriu Notarial de Covalima, 19 de Novembru de 201

Notáriu Públiku;

(Lic.Fernando da Conceição Araújo)

ESTRATU BAPÚBLIKASAUN

Ha'u sertifika katak, lora ida-ne'e, iha kartóriu Notarial Dili, Registu ho número.196 no 197 iha Livro Protokolu nº 12V-II/2018 nian, hakerek tiha eskritura pública ba HABILITASAUN HERDEIRUS ba matebian Albino Soares de Sousa Ribeiro , ho termu hirak tuir mai ne'e : —

Iha lora 24.05.2018, A lbino Soares de Sousa Ribeiro, moris iha Liquiça, kaben ho Maria de Lourdes Yong, nacionalidade timor hela-fatin ikus iha Bairro Pite, munisipiu Díli, Mate iha Hospital Nacional Guido Valadares Díli, . —

— Matebian la husik hela testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fiar ba hodi nune'e ferikuan Maria de Lourdes Yong, moris iha Bobonaro, tinan 68 anos de Idade, faluk, hela fatin iha Aldeia 20 de Setembro, suku Bebonuk, munisipiu Díli ho kartaun eleitoral nº.000571993,

— oan sira mak hanesan Luiza Zenivel Fátima Yong Ribeiro, moris iha Bobonaro, tinan 25, anos de idade, klosan hela fatin Iha suku Comoro, munisipiu Díli , Marisol Florinda de Sousa Youg Ribeiro, Moris iha Bobonaro tinan 45 anos de idade, kaben ho Nelson Firmino Ximenes Neves, hela fatin iha suku Komoro, munisipiu Díli, —

— Eugenia Maria de Sousa Ribeiro, moris iha Atambua Indonézia, tinan 42 anos de idade, kaben ho Roberto Caitano de Souza Vicente hela fatin iha suku Komoro, munisipiu Díli, Armenio Maria de Sousa Ribeiro, moris iha Bobonaro, tinan 36 anos de idade, klosan, hela fatin iha suku Bebonuk Díli, e Maria Lili Soares de Sousa Yong Ribeiro, moris iha Bobonaro, tinan 35 anos de idade, Klosan, hela fatin iha suku Komoro, munisipiu Díli, sira mak sai nudar herdeira lejitimária —

— Ida ne'ebé nu'udar herdeira, tuir lei, la iha ema ida bele konkore ho nia ba susesaun óbito Albino Soares de Sousa Ribeiro . —

— Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebe la temi iha eskritura ne'e karik, tenke fó hatene faktu ne'e ba notáriu iha Kartóriu Notarial de Díli. —

Kartóriu Notarial de Díli, 30 Novembro de 2018.

Notáriu,

Agostinho Goncalves Vieira

ESTRATU BAPÚBLIKASAUN

Ha'u sertifikata katak, lora ida-ne'e, iha kartóriu Notarial Dili, Registu ho número.172 no 173 iha Livro Protokolu nº 12V-III/2018 nian, hakerek tiha eskritura pública ba HABILITASAUN HERDEIRUS Ba matebian Alfredo Maria dos Santos, ho termu hirak tuir mai ne'e : _____

Iha lora 17.10.2004, Alfredo Maria dos Santos, moris iha Tohumeta, municipio Aileu, tinan 59 anos de idade, kaben ho Esperanca Castro de Jesus, nasionalidade timor hela-fatin ikus iha Tohumeta, munisípiu Aileu, Mate iha uma, suku Tibar munisípiu Liquiça, ._____

— Matebian la husik hela testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fiar ba, hodi nune'e f erikuan Esperanca Castro de Jesus, moris iha Tohumeta, municipio Aileu, tinan 76 anos de idade, faluk, hela fatin iha Tohumeta, munisípiu Aileu, oansira mak hanesan A lexandre Pereira, moris iha Tohumeta, munisípiu Aileu, tinan 50 anos de idade, kaben, ho Esperanca Soares, nasionalidade Timor, hela fatin iha Tohumeta, munisípiu Aileu, Simão dos Santos, moris iha Dili, tinan 38 anos de idade, kaben ho Imaculada Soares, nacionalidade timor, hela fatin iha Tohumeta munisípiu Aileu, Erfina de Jesus Maria dos Santos, moris iha Dili, tinan 34 anos de idade, klosan, hela fatin iha suku Tibar, munisípiu Liquiça, Marçal dos santos, moris iha Dili, tinan 37 anos de idade, klosan, hela fatin iha Tibar, munisípiu Liquiça sira mak sai nudar herdeira lejitimária_____

— Ida ne'ebé nu'udar herdeira, tuir lei, la iha ema ida bele konkore ho nia ba susesaun óbito Alfredo Maria dos Santos.

— Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebe la temi iha eskritura ne'e karik, tenke fõ hatene faktu ne'e ba notáriu iha Kartóriu Notarial de Dili. _____

Kartóriu Notarial de Dili, 04 Dezembro de 2018.

Notáriu,

Agostinho Goncalves Vieira

EXTRATO

Certifico que, por escritura três do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezoito Lavrada a folhas centos e noventa e oito e a folhas centos e noventa nove, do Livro de Protocolo número. 12v II/2018, do Cartório Notarial Dili, na Avenida Cândido Beborá Dili, foi constituída uma associação que se rege pelas cláusulas seguintes:_____

Denominação " Associação Futuru Hahu Ohin, também designada por (AFHO), uma associação constituída nos termos da Lei da República Democrática de Timor Leste; com sede em Tahu Laran no suco de Caicoli, municipio de Dili, _____

— Duração: tempo indeterminado. _____

— A associação Tem por objecto : _____

—Conforme o artigo 3º do estatuto da referida associação;—

—Orgãos Sociais da Associação:_____

— a) Assembleia Geral. _____

— b) Conselho Administração _____

— c) Conselho Fiscal. _____

— **Forma de obrigar** _____

— A associação obriga-se com a assinatura pelo menos dois membros da Administração, sendo uma deles do presidente .

Cartório Notarial Dili aos 3 de Dezembro de 2018

O Notário,

Lic. Agostinho Goncalves Vieira

EXTRATO

— Certifico que, por escritura de três do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezoito, lavrada a folhas uma folhas dois e a folhas três do Livro de Protocolo número 1 2.v-III do Cartório Notarial Dili, na Avenida Cândido, Beborá-Dili, foi constituída uma Fundação que se rege pelas cláusulas seguintes:_____

Denominação:"Instituição Fundação GATTOT EDR de Timor Leste doravante designada por "FG EDR". A Fundação tem a sua no Suco de Fatu Hada Posto Administrativo de Dom Aleixo, Município de Dili. _____

— **Duração:** tempo indeterminado. _____

— A Fundação tem como finalidade: Conforme o artigo 3 do estatuto da referida Fundação

a) Conselho de Administração. _____

b) **Conselho Fiscal.** _____

— Forma de obrigar .

— **A Fundação obriga-se com pelo menos duas assinaturas de dois membros do Conselho de Administração, obrigatoriamente do Presidente, Primeiro Vice-Presidente ou Segundo Vice- Presidente;** _____

- Pela assinatura individual, ou conjunta de um ou mais administradores delegados, no âmbito e dentro dos limites da respectiva delegação; _____

— Pela assinatura individual ou conjunta de um ou mais procuradores, nos limites dos poderes que lhe forem conferidos no âmbito das respectivas procurações, emitidas pelo Conselho de Administração. _____

Cartório Notarial de Dili, a 03 de Dezembro de 2018

O Notário,

Lic. Agostinho Goncalves Vieira

DESPACHO

N.º 179/G-DPG/XII/2018

- 1) Considerando o Memorando n.º 13/GINT/EST/XII/2018/LI01, desta data, do Inspetor da Defensoria Pública de Timor-Leste;
- 2) Considerando que o documento que acompanhou o Despacho n.º 171/G-DPG/XI/2018 não refletiu corretamente os escalões dos Defensores Públicos timorenses;
- 3) Considerando que houve inversão das informações relativas a dias e meses no espaço separado para nomeação e posse, nas listas de antiguidade de defensores públicos e oficiais de justiça da Defensoria Pública de Timor-Leste;
- 4) Considerando a Deliberação n.º 04/CSDP/IX/2018, do Conselho Superior da Defensoria Pública de Timor-Leste, publicada no Jornal da República de 24/10/2018;
- 5) Considerando o levantamento e organização de informações realizado pela Inspetoria da Defensoria Pública no procedimento LI n.º 01/2018 e em outros procedimentos correlatos.

A. Revogo o Despacho n.º 171/G-DPG/XI/2018, publicado no Jornal da República de 30/11/2018;

B. Torno públicas as listas de antiguidade dos Defensores Públicos de Timor-Leste (Anexo I) e dos Oficiais de Justiça da Defensoria Pública de Timor-Leste (Anexo II).

Díli, 4 de Dezembro de 2018.

Câncio Xavier

Defensor Público Geral

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública de Timor-Leste

Anexo I - Lista de Antiguidade dos Defensores Públicos de Timor-Leste (tempo contado até o dia 31 de Outubro de 2018)												
N.º	Nome	Classe	Escalão	Nomeação	Posse	Tempo na UNTAET (Ano/Mês/Dia)			Contagem do tempo de serviço (Ano/Mês/Dia)			Classificação final formação
1	Câncio Xavier	Defensor Público de 3ª Classe	C	--	21/06/2007	4	11	25	16	4	6	--
2	Manuel Sarmento	Defensor Público de 3ª Classe	C	--	21/06/2007	4	11	25	16	4	6	10.77
3	Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai	Defensor Público de 3ª Classe	C	--	21/06/2007	4	9	19	16	2	0	--
4	Olga Barreto Nunes	Defensor Público de 3ª Classe	C	--	21/06/2007	4	7	0	15	11	11	--
5	Márcia Maria Filipe Sarmento	Defensor Público de 3ª Classe	C	--	21/06/2007	4	7	0	15	11	11	11.64
6	Sebastião Amado Nheu Ribeiro de Almeida	Defensor Público de 3ª Classe	C	--	21/06/2007	4	5	12	15	9	23	10.45
7	Fernando Lopes de Carvalho	Defensor Público de 3ª Classe	C	--	21/06/2007	3	5	8	14	9	19	12.92
8	Marçal Mascarenhas	Defensor Público de 3ª Classe	C	15/04/2009	18/05/2009	4	11	11	14	5	28	10.70
9	Sérgio Paulo Dias Quintas	Defensor Público de 3ª Classe	C	15/04/2009	18/05/2009	4	0	1	13	6	18	11.20
10	Rui Manuel Guterres	Defensor Público de 3ª Classe	C	15/04/2009	18/05/2009	1	7	0	11	1	17	11.10
11	Laura Valente Lay	Defensor Público de 3ª Classe	C	15/04/2009	18/05/2009	--	--	--	9	6	17	10.30
12	João Henrique de Carvalho	Defensor Público de 3ª Classe	C	11/05/2011	16/05/2011	2	4	14	9	10	5	10.40
13	Manuel Fernando Exposto	Defensor Público de 3ª Classe	C	11/05/2011	16/05/2011	--	--	--	7	5	21	14.60
14	Gregório Maria Lurdes de Lima	Defensor Público de 3ª Classe	C	11/05/2011	16/05/2011	--	--	--	7	5	21	11.60
15	José da Silva	Defensor Público de 3ª Classe	C	11/05/2011	16/05/2011	--	--	--	7	5	21	10.40
16	Calisto Totu	Defensor Público de 3ª Classe	C	11/05/2011	16/05/2011	--	--	--	7	5	21	10.10
17	Jonas Henrique da Costa	Defensor Público de 3ª Classe	C	02/07/2014	02/02/2015	--	--	--	4	4	0	14.00
18	Juvenal Yanes Freitas	Defensor Público de 3ª Classe	C	02/07/2014	02/02/2015	--	--	--	4	4	0	13.50
19	Manuel Amaral	Defensor Público de 3ª Classe	C	02/07/2014	02/02/2015	--	--	--	4	4	0	12.50
20	Afonso Gomes Fátima	Defensor Público de 3ª Classe	C	02/07/2014	02/02/2015	--	--	--	4	4	0	12.00
21	Sidónio Maria Sarmento	Defensor Público de 3ª Classe	B	20/01/2016	18/01/2016	--	--	--	2	9	14	13.17
22	António Fernandes	Defensor Público de 3ª Classe	B	20/01/2016	18/01/2016	--	--	--	2	9	14	11.34

23	Eustáquio Sacramento Pereira Guterres	Defensor Público de 3ª Classe	B	20/01/2016	18/01/2016	--	--	--	2	9	14	10.98
24	Agostinha de Oliveira	Defensor Público de 3ª Classe	B	20/01/2016	18/01/2016	--	--	--	2	9	14	10.79
25	Humberto José Alves	Defensor Público de 3ª Classe	B	20/01/2016	18/01/2016	--	--	--	2	9	14	10.33
26	Albino de Jesus Pereira	Defensor Público de 3ª Classe	B	20/01/2016	18/01/2016	--	--	--	2	9	14	10.30
27	Joana Cristina Pinto	Defensor Público de 3ª Classe	B	20/01/2016	18/01/2016	--	--	--	2	9	14	10.21
28	José Maria da Costa Guterres	Defensor Público de 3ª Classe	B	20/01/2016	18/01/2016	--	--	--	2	9	14	10.00
29	Marselino Marques Coro	Defensor Público de 3ª Classe	B	20/01/2016	18/01/2016	--	--	--	2	9	14	10.00
30	Francisco Caetano Martins	Defensor Público de 3ª Classe	B	20/01/2016	18/01/2016	--	--	--	2	9	14	10.00

Anexo II - Lista de Antiguidade dos Oficiais de Justiça da Defensoria Pública de Timor-Leste (tempo contado até o dia 31 de Outubro de 2018)

Nº	Nome	Categoria	Escalação	Nomeação	Posse	Tempo anterior ao DL 19/2012 (Ano/Mês/Dia)			Contagem do tempo de serviço (Ano/Mês/Dia)			Classificação final formação
1	Filomeno Arcanjo Faria da Silva	Adjunto de Escrivão	A	--	10/06/2004	7	10	15	14	4	20	12.20
2	Antonio Elu da Conceição	Adjunto de Escrivão	A	--	10/06/2004	7	10	15	14	4	20	11.80
3	Francisca Etelvina Freitas Fernandes	Oficial de diligências	B	--	15/07/2004	7	9	10	14	3	15	12.30
4	Vitorino Evaristo da Cruz	Oficial de diligências	B	--	15/07/2004	7	9	10	14	3	15	10.10
5	Evaristo do Rêgo Faria Oliveira	Oficial de diligências	A	--	15/07/2004	7	9	10	14	3	15	14,80 (2ª)
6	Maria Faria Saldanha	Oficial de diligências	A	--	15/07/2004	7	9	10	14	3	15	13,60 (2ª)
7	Honório Gomes	Adjunto de Escrivão	A	--	19/04/2007	5	0	6	11	6	11	14.80
8	Gervacio Gaspar Quintão	Adjunto de Escrivão	A	--	19/04/2007	5	0	6	11	6	11	14.40
9	Romeo da Conceição Vaz de Sousa	Oficial de diligências	B	--	19/04/2007	5	0	6	11	6	11	11.40
10	Joanico da Costa	Oficial de diligências	B	--	19/04/2007	5	0	6	11	6	11	10.40
11	João dos Remédios da Costa	Oficial de diligências	A	--	19/04/2007	5	0	6	11	6	11	14,60 (2ª)
12	Agostinho Ribeiro do Espírito Santo	Oficial de diligências	A	--	19/04/2007	5	0	6	11	6	11	14,10 (2ª)
13	Ângela da Cruz Soares	Oficial de diligências	A	--	19/04/2007	5	0	6	11	6	11	14,00 (2ª)
14	Crecêncio dos Santos	Oficial de diligências	A	--	19/04/2007	5	0	6	11	6	11	14,00 (2ª)
15	Ricardo da Costa Fernandes Hornai	Oficial de diligências	B	--	18/06/2007	4	10	7	11	4	12	14.90
16	Carlos Sequeira Lemos	Adjunto de Escrivão	A	--	18/06/2007	4	10	7	11	4	12	14.20
17	Maria Madalena Prego	Oficial de diligências	B	--	18/06/2007	4	10	7	11	4	12	11.40
18	Esperança Afonso da Maia	Oficial de diligências	B	--	18/06/2007	4	10	7	11	4	12	10.60
19	Maria Melania Lourdes Ferreira Pereira	Oficial de diligências	A	--	18/06/2007	4	10	7	11	4	12	13,00 (2ª)
20	Ella Filomeno Soares Godinho	Oficial de diligências	A	--	18/06/2007	4	10	7	11	4	12	12,30 (2ª)
21	Clementino Mendes	Oficial de diligências	A	--	11/06/2009	2	10	14	9	4	19	13,20 (2ª)
22	Jovita de Sousa	Oficial de diligências	A	20/01/2016	05/02/2016	--	--	--	2	9	9	59.90
23	Luís Gaspar da Costa	Oficial de diligências	A	20/01/2016	05/02/2016	--	--	--	2	9	9	53.70
24	Alfredo Soares de Araújo	Oficial de diligências	A	20/01/2016	05/02/2016	--	--	--	2	9	9	53.15
25	Filipe Ximenes da Silva	Oficial de diligências	A	20/01/2016	05/02/2016	--	--	--	2	9	9	50.72
26	Joaquim Ramos da Costa Gonçalves	Oficial de diligências	A	20/01/2016	05/02/2016	--	--	--	2	9	9	48.90
27	Nicolau Caldas Sarmento	Oficial de diligências	A	20/01/2016	05/02/2016	--	--	--	2	9	9	48.80
28	Anselmo Elias Freitas	Oficial de diligências	A	20/01/2016	05/02/2016	--	--	--	2	9	9	46.10
29	Jose Correia	Oficial de diligências	A	20/01/2016	05/02/2016	--	--	--	2	9	9	45.15
30	Abel André Ximenes Moreira	Oficial de diligências	A	20/01/2016	05/02/2016	--	--	--	2	9	9	38.90
31	Carlos Yohanes	Oficial de diligências	A	20/01/2016	05/02/2016	--	--	--	2	9	9	37.10
32	Calisto Babo Colo	Oficial de diligências	A	20/01/2016	05/02/2016	--	--	--	2	9	9	34.60

Jornal da República

33	Joviniano Soriano Matos	Oficial de diligências	A	21/12/2016	12/03/2017	--	--	--	1	10	10	58.15
34	Joela Rosa Maria Caldas	Oficial de diligências	A	21/12/2016	12/03/2017	--	--	--	1	10	10	57.05
35	Hortêncio Isaías das Neves Carvalho da Costa	Oficial de diligências	A	21/12/2016	12/03/2017	--	--	--	1	10	10	56.70
36	Belarminda da Cruz	Oficial de diligências	A	21/12/2016	12/03/2017	--	--	--	1	10	10	56.25
37	Donatio Leite Amaral	Oficial de diligências	A	21/12/2016	12/03/2017	--	--	--	1	10	10	54.30
38	Ana Henriques Carvalho	Oficial de diligências	A	21/12/2016	12/03/2017	--	--	--	1	10	10	53.85
39	Paula Belita da Ressureição Belo Soares	Oficial de diligências	A	21/12/2016	12/03/2017	--	--	--	1	10	10	53.05
40	Zeferino Ximenes Martins	Oficial de diligências	A	21/12/2016	12/03/2017	--	--	--	1	10	10	53.05
41	Alarico Martins	Oficial de diligências	A	21/12/2016	12/03/2017	--	--	--	1	10	10	52.60
42	Blandina Lafo Molo	Oficial de diligências	A	21/12/2016	12/03/2017	--	--	--	1	10	10	51.27
43	Olicia da Costa Fernandes	Oficial de diligências	A	21/12/2016	12/03/2017	--	--	--	1	10	10	51.10
44	Antoninha de Araújo Seixas	Oficial de diligências	A	21/12/2016	12/03/2017	--	--	--	1	10	10	51.05
45	Bonifácio Ferrio Feliciano de Jesus Ximenes	Oficial de diligências	A	21/12/2016	12/03/2017	--	--	--	1	10	10	49.10
46	Pedro Maia Carvalho	Oficial de diligências	A	21/12/2016	12/03/2017	--	--	--	1	10	10	48.27
47	Albertina Martins	Oficial de diligências	A	21/12/2016	12/03/2017	--	--	--	1	10	10	45.45
48	Lucas Soares	Oficial de diligências	A	21/12/2016	12/03/2017	--	--	--	1	10	10	44.25